

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N. 67

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 21 DE MARÇO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.360, que crea brigadas de guardas nacionaes na comarca de Oeiras, no Piahy. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 17 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e da Contabilidade do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, e da Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.360—DE 17 DE MARÇO DE 1902

Crea uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Oeiras, no Estado do Piahy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Oeiras, no Estado do Piahy, uma brigada de infantaria e uma de cavallaria—aquella, com a designação de 31ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 91, 92 e 93, e um do da reserva, sob n. 31, e esta, com a de 7ª, que se constituirá de dous regimentos. ns. 13 e 14, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 17 de março de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Sabino Barroso Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 17 do corrente :

Foi mandado excluir da guarda nacional o alferes da 1ª companhia do 131º batalhão de infantaria da mesma milicia, da comarca de Inhambupe, no Estado da Bahia, Abelino

do Nascimento Ribeiro, por ter verificado praça na Brigada Policial desta Capital, e, conseqüentemente, desistido daquelle posto.

Foi promovido ao posto de tenente-quartel-mestre do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal o alferes Miguel Souto Mariath.

Foram mandados aggregar:

Na guarda nacional desta Capital:

Ao 1º batalhão da reserva, o alferes da 4ª companhia do 129º batalhão de infantaria da mesma milicia, da comarca de Viçosa, no Estado de Minas Geraes, Badaró Esteves.

Ao 4º batalhão da reserva, o alferes da 3ª companhia do referido 129º batalhão da comarca de Viçosa, Olindo Gomes Moraes e Valle.

Na guarda nacional da capital do Estado do Rio Grande do Norte:

Ao respectivo corpo, o capitão da 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria Gustavo Olympo Alvares, visto ter sido anteriormente nomeado e empossado outro official no mesmo posto.

Ao 1º regimento de cavallaria, o capitão do 2º regimento da mesma arma da antiga guarda nacional da comarca de Potengy Julio Tinoco.

Ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria, o capitão-assistente da 10ª brigada da mesma arma, da comarca de Curimatãu João Fernandes de Almeida.

Foram nomeados:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Ouro Preto

223º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, João Marques dos Reis.

Comarca de S. João d'El-Rey

84ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Alfonso Pimentel.

250º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco José Alfonso;

Capitão-ajudante, João Achilles Stoffel;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Luiz de Mariz Sarmiento;

Capitão-cirurgião, Dr. João Baptista de Barros e Silva.

1ª companhia — Capitão, Antonio Maria do Assis e Silva;

Tenente, Francisco de Paula Miranda Junior.

2ª companhia — Alferes, José Augusto Ulhôa Cintra.

3ª companhia — Capitão, Fernando Pinto da Silva;

Tenente, Leopoldo Araujo.

4ª companhia — Capitão, Raul Ennes da Cruz;

Alferes, Luiz Dalle Afallo.

251º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Marcos Tito Leite de Castro;

Capitão-cirurgião, Francisco Barcellos de Lima Junior.

1ª companhia — Tenente, Adolpho Barbosa.

2ª companhia — Tenente, João da Cunha.

3ª companhia — Capitão, Aristophanes da Silva Lima.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca de Alegre

3º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Albino Caiado;

Major-fiscal, Adrião Rocha;

Capitão-ajudante, Alberto Ferreira;

Tenente-secretario, João de Brito Cordeiro;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Pereira Bastos.

1º esquadrão — Capitão, Francisco de Assis Gomes;

Tenente, Arthur de Castro Rodrigues;

Alferes, Antonio Luiz Machado e Antonio Manoel Bernardo.

2º esquadrão — Capitão, Tertuliano de Souza Lima;

Tenente, Candido Bossois Junior;

Alferes, Ernesto Pereira de Azevedo e João Alves dos Reis.

3º esquadrão—Capitão, Joaquim Gomes dos Reis;

Tenente, José Luiz Machado;

Alferes, Aristides Lopes de Souza e Domingos Raymundo Barbosa.

4º esquadrão — Capitão, Perogrino de Moraes;

Tenente, José Cabral de Mello;

Alferes, Florindo de Vargas Faria e Francisco de Paula Ribeiro.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 19 do corrente:

Foi exonerado do commando do torpedeiro Pedro Affonso o 1º tenente Filinto Perry, o nomeado o 1º tenente Pedro Max Fernando de Frontin para o mesmo cargo;

Foram concedidas, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, combinado com o de n. 4.271, de 11 de dezembro de 1901, as seguintes gratificações adicionais:

De 20 % ao lente cathedratico da Escola Naval vice-almirante graduado e reformado Dr. João Nepomuceno Baptista, a partir de 28 de dezembro do anno passado;

De 10 % ao lente cathedratico da mesma escola capitão de fragata honorario Dr. Tarquinio Brantio de Souza Amarantho, a partir de 25 de fevereiro proximo passado;

De 10 % ao lente cathedratico da mesma escola capitão de fragata honorario Dr. Enéas Oscar de Faria Ramos, a partir de 8 de março corrente.

— Por outro de 20 do corrente foi promovido, no corpo da armada, a contra-almirante o capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guoles.

SECRETARIAS DE ESTADO.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 18 de março de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o aviso de 10 de março corrente, do Dr. Antonio Augusto da Silva, e agradeceu-se a comunicação de haver tomado posse, na mesma data, do cargo de Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, para o qual foi nomeado por decreto de 8 do citado mez.

Requerimento despachado

José Pacheco Diniz, por seu procurador José Pereira Carneiro, solicitando naturalização.—Faça reconhecer por tabellião a firma do procurador e completo o sello do passaporto.

Additamento ao expediente de 18 de março de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao Ministro das Relações Exteriores que, por portaria de 17, foi declarada limpa esta cidade e limpo o respectivo porto, attendendo haveram decorrido vinte dias sem caso de peste.

Identica comunicação fez-se ao Ministerio da Guerra.

Dia 19

Remetteu-se ao director geral de contabilidade deste Ministerio uma conta, na importância de 253\$500, dos sellos que a administração dos correios suppriu para a franquia de correspondencia para esta directoria geral, durante o anno de 1901.

—Durante o mez de fevereiro ultimo foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medico

Dr. Heitor Guedes Coelho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 4 de fevereiro do corrente anno.)

Pharmaceuticos

Marcos Baptista dos Santos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 5 de fevereiro do corrente anno.)

José Constancio Barbosa da Franca, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 13 de fevereiro do corrente anno.)

Ruben Ferreira Campos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 14 de fevereiro do corrente anno.)

Antonor de Sá e Benevides, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 14 de fevereiro do corrente anno.)

Leopoldo Bello Pimentel Barbosa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou o certificado do seu titulo em 14 de fevereiro do corrente anno.)

Oscar Affonso Nery da Costa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 15 de fevereiro do corrente anno.)

Justiniano Moreira Pinto, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

(Registrou seu titulo em 19 de fevereiro do corrente anno.)

Antonio Paulino da Silveira, formado pela Escola de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes. (Registrou seu titulo em 25 de fevereiro do corrente anno.)

Dentistas

Luiz Gomes da Costa Miranda, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 4 de fevereiro do corrente anno.)

Carlos José Ribeiro Braga Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 6 de fevereiro do corrente anno.)

Antonio Mattos de Azeredo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 12 de fevereiro do corrente anno.)

Luiz Saint-Clair de Abreu, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 12 de fevereiro do corrente anno.)

Argemiro Heraclides Barata Pinto, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo, em 14 de fevereiro do corrente anno.)

Nicolau Rodrigues de Faria, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Registrou seu titulo em 14 de fevereiro do corrente anno.)

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1902

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 11.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente mez, na Thesouraria Geral do Thesouro Federal foram depositadas com apolices da divida publica de valor nominal de 1:000\$ cada uma, do emprestimo de 1897, de ns. 5.591 a 5.693, de propriedade do Banco Commercial do Porto, para garantia das operções de cambio que realizarem os seus agentes na cidade de Santos, Estado de S. Paulo, Bento de Carvalho & Comp.

—Sr. director da Recbedoria da Capital Federal:

N. 20.—Communico-vos, em resposta ao officio dessa repartição n. 4, de 8 de janeiro ultimo, que bem interpretou vosso antecessor a disposição do § 2º do art. 19 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, quando declarou não estar sujeito a revalidação o requerimento de Alberto Parreira S. Marta Filho que lhe fora enviado pela Secretaria da Justiça e Negócios Interiores e cuja estampilha havia sido inutilizada por mais de um dos signatarios do mesmo.

N. 21.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado com o officio de vosso antecessor n. 93, de 5 de dezembro ultimo, dirigido á Directoria das Rendas Publicas, e por elle interposto da decisão pela qual, attendendo a que, entre outros fundamentos, não fora assignado o termo de que trata o art. 70 do regulamento, expedido com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, declarou sem effeito a multa de 600\$ imposta por essa repartição em 20

de agosto daquello anno aos negociantes desta praça Casaes & Souza, pelo facto de haverem passado documento sujeito a sello, sem que este tivesse sido satisfeito e á vista de denuncia apresentada por Francisco José da Silva Bastos, resolveu, por despacho de 5 do corrente, proferido na conformidade do parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 25 do mez proximo findo, negar provimento ao dito recurso afim de confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 50.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, justificar as faltas de comparecimento dadas pelo guarda da alfandega desse Estado Americo José Pinheiro, no periodo de 7 a 11 de janeiro proximo findo, conforme solicitou no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 25, de 21 de fevereiro ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 23.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, deferindo o pedido feito pelo guarda-mór da alfandega desse Estado Joaquim Fontenelle Bezerril no requerimento transmittido com o vosso officio n. 15, de 3 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, justificar as faltas de comparecimento dadas por aquelle funcionario, de 1 a 26 de janeiro proximo findo.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 22.—Juntos vos transmitto os titulos definitivos de nacionalização dos navios *Ajuricaba* e *Amazonense* expedidos em virtude do processo encaminhado com o vosso officio n. 85 de 28 de dezembro de 1900, afim de serem os mesmos titulos entregues por essa repartição a quem de direito, depois de pagos os sellos devidos na importância de 20\$000 de cada um.

N. 23.—Remetto-vos, afim de ser entregue por essa delegacia a quem de direito, depois de cobrado o respectivo sello na importância de 20\$000, o titulo definitivo de nacionalização do vapor *Uranca* transmittido com os vossos officios ns. 68, de 13 de novembro de 1900, e 11, de 13 de dezembro do anno passado.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 8.—De accordo com o despacho do Sr. Ministro de 3 do corrente mez, oxarado em vosso officio n. 3, de 31 de janeiro findo, recomendo-vos que providencieis para que seja enviada ao Thesouro uma nova relação das pessoas que deverão compor as comissões arbitraes da alfandega desse Estado, durante o corrente anno, na qual deverá ser contemplado maior numero de industrias e commerciantes para cada classe da mercadorias ou artigos da tarifa.

N. 9.—Juntos vos transmitto os titulos definitivos de nacionalização dos navios *Martha* e *Paraguassú*, expedidos em virtude do processo encaminhado com os vossos officios ns. 16, de 31 de outubro de 1900, e 28, de 14 de setembro do anno passado, afim de serem os mesmos titulos entregues por essa repartição a quem de direito, depois de pagos os sellos devidos na importância de 20\$000, de cada um.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 44.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 173, de 7 de novembro ultimo, e relativo ao recurso interposto pelos negociantes dessa praça Fonseca Irmãos & Comp. do acto do inspector da alfandega desse Estado, decidindo de accordo com os peritos por parte da Fazenda na comissão arbitral, que mantiveram a classificação de—oleo vegetal, não especificado—para o pagamento da taxa de 300 réis por kilogramma do art. 123 da Tarifa, dada em voto unanime pela Comissão de Tarifa da mesma alfandega.

dega á mercadoria importada de Liverpool por aquella firma, no vapor inglez *Scholar*, e submittida a despacho pela nota n. 44, de julho do anno passado, como—oleo de residuos do petroleo—da taxa de 40 réis do art. 161, resolveu, por despacho de 25, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 12 do mez proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista; mandando, entretanto, que dois áquella repartição conhecimento do resultado do exame a que procedeu o Laboratorio Nacional de Analysos na dita mercadoria, para o que vos remetto a inclusa cópia do respectivo termo.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 43—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 12 do corrente mez, recomendo-vos que deis cumprimento á ordem desta directoria n. 143, de 27 do outubro de 1900, remetendo outra certidão do tempo de serviço do carteiro de 1ª classe aposentado da Administração dos Correios desse Estado Antonio de Souza Machado, passada como exige a decisão n. 15, de 26 de janeiro de 1894, e com o sello devidamente revalidado o documento que acompanhou a mesma ordem; convindo que presteis a informação nella exigida, quanto á data em que foi recebido na repartição a vosso cargo o *Diario Official* que publicou o decreto de 9 de abril do mesmo anno, aposentando aquelle funcionario.

—Sr. João Thomé da Silva Valente, juiz de paz em Bananal:

N. 89—Em resposta ao vosso officio de 18 de maio do anno proximo findo, communico-vos, de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, que no Thesouro Federal, na Delegacia Fiscal nesse Estado e na Secretaria da Agricultura desse mesmo Estado nada consta em relação á entrega de terras ao ex-voluntario da patria João Miguel Pereira, nos termos do decreto n. 3.371, de 2 de janeiro de 1865.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 90—Na conformidade do despacho do Sr. Ministro de 14 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Banco Commercial do Porto, effectuou no Thesouro Federal o deposito de que trata o art. 15 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, para garantia das operações do cambio que realizar na praça de Santos, desse Estado, por seus agentes Bento de Carvalho & Comp., negociantes da mesma cidade.

N. 91—Devolvendo a essa delegacia os inclusos autos de acção de deposito entre partes José A. Monteiro e Dionysio Antunes Fogaca, transmittidos com o vosso officio n. 41, de 20 de maio do anno passado, e que foram enviados á Collectoria de Louções pelo juiz de direito daquella comarca para imposição da multa dos arts. 65 e 69 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, ao escrivão do juizo de paz que subscrevou duas procurações sem o sello federal, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de janeiro ultimo, que é inteiramente applicavel ao caso a circular n. 33, de 10 de maio de 1900, e nenhuma pena pôde ser imposta ao mesmo escrivão, por isso que na data em que foram passadas aquellas procurações ainda não estava em vigor na referida comarca o dito regulamento.

N. 92—Em resposta ao officio n. 106, de 27 do setembro do anno passado, com o qual enviastes o requerimento de Pedro Allegretti, pedindo medição e demarcação de um terreno que occupa como foreiro á rua João Alfredo, nessa capital, e que adquiriu por arrematação em hasta publica da Companhia Viação Paulista, declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de janeiro ultimo, que deveis

despachar o mesmo requerimento, mandando que o dito Allegretti aguarde oportunidade, visto não poder ser attendido enquanto não ficar definitivamente resolvida a questão de aforamento dos terrenos adjacentes ao palacio do governo do Estado.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 11 de março de 1902

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 47—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, o credito de 14:410:110, para pagamento á Companhia Pernambucana de Navegação na importancia de 1:044:330; a Chaves & Comp. na de 13:303:200; D. Joanna P. P. Machado na de 92:680, dividas constantes dos processos annexos ao aviso do Ministerio da Marinha n. 8, de 5 de janeiro de 1901.

Dia 12

A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 20—Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—, do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1902, o credito de 1:185:729 para pagamento ao capitão Valeriano Gomes de Meirilles, conforme consta da nota que acompanhou o officio da mesma delegacia n. 4, de 12 de janeiro de 1900, annexo ao aviso do Ministerio da Guerra n. 620, de 6 de agosto ultimo.

Dia 13

A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 17—Remetendo os tres titulos declaratorios das pensões do montepio que competem a D. Maria Furtado de Oliveira Eriek e a seus filhos Stellina e Antonio, viuva e filhos de Antonio Henriques Eriek, mestre das officinas da Estrada de Ferro de Baturité, concede, por conta da verba—Pensionistas—, do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 820:564, para pagamento das pensões, a partir de 22 de julho a 31 de dezembro do anno passado, e bem assim da quota de 200\$ para as despesas de funeral ou luto.

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 49—Autorizando a mandar pagar, por conta do credito para as despesas da verba—Faculdade do Direito do Recife—do Ministerio da Justiça e orçamento de 1901, ao lente da mesma faculdade Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, a contar de 14 do outubro do dito anno, o acrescimo de 10% de seus vencimentos annuaes, na importância de 600\$, que lhe foi concedido por decreto de 11 de janeiro do corrente, visto ter completado naquella data 15 annos de serviço effectivo no magisterio; fica assim elevado o que obteve por decreto de 11 de janeiro de 1897, devendo na mesma delegacia ser apresentado o respectivo decreto.

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 55—Concedendo por conta da verba—Exercicios findos— do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 4:008:572 para pagamento das dividas constantes da relação annexa ao officio da mesma delegacia n. 33, de 29 de julho de 1898.

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 40—Autorizando a mandar pagar, por conta do credito já distribuido á mesma delegacia para as despesas da verba—Faculdade de Direito de S. Paulo—do Ministerio da Justiça e orçamento de 1901, ao lente do extinto curso annexo á dita faculdade bacharel Francisco Marcondes de Gouveia Natividade o acrescimo de 5% de seus vencimentos, a contar de 23 de julho de 1901, na importancia de 300\$ annuaes, que lhe foi concedido por decreto de 4 de janeiro do

corrente anno, visto ter completado naquella data 10 annos de serviço effectivo no magisterio; deverá ser ali apresentado o respectivo decreto.

N. 41—Autorizando a mandar pagar, por conta do credito já distribuido á mesma delegacia para as despesas da verba—Faculdade de Direito de S. Paulo—do Ministerio da Justiça e orçamento de 1901, ao lente do extinto curso annexo á mesma faculdade, Dr. Eduardo Augusto da Silveira o acrescimo de 5% de seus vencimentos, a contar de 25 de novembro ultimo, na importancia de 300\$ annuaes, que lhe foi concedido por decreto de 4 de janeiro do corrente anno, visto ter completado naquella data 10 annos de serviço effectivo no magisterio; deverá ser ali apresentado o respectivo decreto.

N. 42—Autorizando a mandar pagar, por conta do credito distribuido á mesma delegacia para as despesas da verba—Faculdade de Direito de S. Paulo—do Ministerio da Justiça e orçamento de 1901, ao lente do extinto curso annexo á dita faculdade José Gomes dos Santos Guimarães o acrescimo de 5% de seus vencimentos, a contar de 5 de junho ultimo, na importancia de 300\$ annuaes, que lhe foi concedido por decreto de 4 de janeiro do corrente anno, visto ter completado naquella data 10 annos de serviço effectivo no magisterio; deverá ser ali apresentado o respectivo titulo.

N. 43—Recomendando que providencie para que seja liquidada e transferida por jogo do contas com o Thesouro Federal a importancia do peculio constituído pelo ex-marinheiro nacional Jeronymo Ribeiro, quando aprendiz da extincta Escola de Santos, afim de que se possa resolver sobre o que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 283, de 27 do fevereiro ultimo.

A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 19—Remetendo, por cópia, a representação da primeira sub-directoria da Directoria de Contabilidade, de 7 do corrente mez, relativa a diversos impostos que figuram nos balanços da mesma delegacia, dos mezes de setembro a dezembro de 1901, afim de que sejam prestados os esclarecimentos pedidos na referida representação.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 61—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 600\$ para occorrer ao pagamento da divida de que é credor o capitão Leonel Gonçalves de Oliveira, conforme consta do officio annexo ao aviso do Ministerio da Guerra n. 628, de 8 de outubro de 1900.

A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 19—Autorizando a mandar entregar ao presidente do Estado a quantia de 9:912:500, proveniente do beneficio de loterias do mesmo Estado e relativo ao 4º trimestre do anno de 1901, conforme solicitou o mesmo presidente em telegramma de 1 do corrente mez; deverá a entrega ser effectuada em — Movimento de fundos — do exercicio de 1901. Fica assim confirmado o telegramma desta data.

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 488—Reiterando o pedido relativo á remessa dos livros de receita e despesa da Collectoria de Campos, referentes ao exercicio de 1900, que se acham archivados no cartorio do mesmo tribunal, afim de que se possa resolver sobre os requerimentos em que El-sario Branão e o capitão Enilio de Souza Martins pedem restituição de multas que lhes foram impuestas.

A' Imprensa Nacional:

N. 2—Communicando que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 31 de janeiro ultimo, resolveu arbitrar em 10% a gratificação que deve ser abonada ao operario do mesmo estabelecimento Maximiano Gomes

Cordeiro, por contar mais de trinta annos de serviço effectivo, conforme consta do officio que acompanhou o requerimento do referido operário. Deverá a despesa correr por conta da verba 11ª — Imprensa Nacional e *Diario Official*—Pessoal amovível—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1902.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 33—Remettendo a relação, sob n. 68, de possuidores de apolices nominativas de 1:000\$ e juro de 6%, emittidas em virtude da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, e do decreto n. 2.605, de 29 de novembro de 1897.

N. 34—Remettendo a relação n. 258 de possuidores de apolices nominativas de 1:000\$ e juro de 5%, emittidas em virtude da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1891, e do decreto n. 1.976, de 25 de fevereiro de 1895.

N. 35—Pedindo providencias no sentido de serem trocadas 15 notas dilaceradas, sendo, uma de 20\$, duas de 2\$, oito de 1\$, e quatro de \$500, vindas na remessa de 200:000\$ que acompanhou o officio da Delegacia de Pernambuco n. 142, de 26 de outubro ultimo.

—A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 71—Pedindo providencias no sentido de ser remetida á Directoria do Contabilidade uma relação dos supprimentos recebidos das delegacias fiscaes pelos chefes dos districtos telegraphicos, no exercicio de 1901, a fim de que se possa proceder, confrontando-a com as communicacões dos mesmos delegados, á escripturação por jogo de contas.

—Ao Dr. juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal:

N. 72—Communicando deixar de ordenar o pagamento de 74\$957 a Joaquim Martins Lourenço, importancia que o mesmo houve do inventario de seu pai, visto não haver saldo no emprestimo de 23 de abril de 1888, por conta do qual deveria ser-lhe entregue a referida quantia.

—A' Collectoria do municipio de Pirahy:

N. 89—Declarando que pôde effectuar, por conta da renda do exercicio de 1902, o pagamento de 1:892\$450, proveniente da porcentagem de gratificação que compete ao fiscal dos impostos da 20ª circumscripção Antonio Fernandes de Bastos Canino; ourosim, que, feita a passagem da quantia necessaria para pagamento do exercicio de 1902 para o de 1901, escriptura no balancete do exercicio de 1902 em despeza—Supprimento do exercicio de 1901—e no do prazo adicional de 1901 em receita—Supprimento do exercicio de 1902—e em despezas devidamente classificadas.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio:

N. 12—Communicando que, por despacho de 7 do corrente, foi autorizado o pagamento das contas remetidas com o officio n. 41, de 17 de janeiro ultimo, na importancia de 2:712\$978, deixando, porém, de ser o da que foi apresentada pela firma Leal, Oliveira, Silva & Comp., que é devolvida, na importancia de 1:842\$, por pertencer tal despeza ao corrente exercicio e não ao de 1901, onde foi classificada; declara que as razões apresentadas no officio n. 109, de 3 de fevereiro passado, sobre a classificação da despeza de que se trata não procedem: quanto á primeira parte, porque, em vista do disposto no art. 32 da vigente lei do orçamento, o pagamento das despezas de material está centralizado no Thesouro Federal, não podendo, portanto, ser distribuida á mesma alfandega a importancia dos creditos para esses serviços, accrescendo mais que a facultade conferida ao mencionado inspector para autorizar despezas de material que estão sob sua jurisdicção independente do distribuição de credito, emquanto nos limites das verbas votadas na lei reguladora da despeza publica; quanto á segunda, nota-se apenas que o caso vertente não está naquellas condições;

a factura em questão não foi organizada de accordo com os polidos, como deveria ser-o; della consta ter a dita repartição comprado em 16 de janeiro de 1902 a Leal, Oliveira & Comp., objectos na importancia de 1:842\$, tendo, portanto, esta directoria procedido correctamente, impugnando a classificação de tal despeza no exercicio de 1901, pois não é possível presuppôr-se que uma conta tirada e organizada em janeiro de um anno se refira a objectos comprados em annos anteriores, sem que della conste esta circumstancia.

As contas devem ser tiradas e organizadas nos termos dos pedidos, os quaes, sendo feitos nos doze primeiros mezes de cada exercicio, devem ter a mesma data daquellas.

Dia 14

A' Collectoria da S. João Marcos:

N. 90—Declarando que, de accordo com o art. 21 das instrucções de 21 de outubro de 1901, o saldo da renda verificado no fim de cada mez deve ser recolhido aos cofres do Thesouro nos dias 1 a 12 do mez seguinte:

—Identicas ás collectorias de:

Araruma sob n. 91;
Rio Claro sob n. 92;
Santa Theroza sob n. 93;
Valença sob n. 94;
Capivary sob n. 95;
Rozende sob n. 96;
Saquerema sob n. 97;
S. Pedro de Aldéa sob n. 98;
Cantagallo sob n. 99;
Sapucaia sob n. 100;
Bomjardim sob n. 101,

—A' Collectoria de Itaperuna:

N. 102—Declarando que, de accordo com o art. 21 das Instrucções de 21 de outubro de 1901, o saldo da renda, verificada no fim de cada mez, deve ser recolhido aos cofres do Thesouro nos dias 1 a 15 do mez seguinte.

Identicas ás Collectorias de:

Carmo, n. 103.
Itaocara, n. 104.
Santo Antonio de Padua, n. 105.
S. João da Barra, n. 106.
Santa Maria Magdalena, n. 107.
S. Francisco de Paula, n. 108.
Duas Barras, n. 109.
Petropolis, n. 110.
Mangaratiba, n. 111.
S. Fidelis e Cambucy, n. 112.
Angra dos Reis e Paraty, n. 113.
Cabo Frio, n. 114.
S. Sebastião do Alto, n. 115.

—A' Collectoria de Iguassú:

N. 116—Declarando que, de accordo com o art. 21 das Instrucções de 21 de outubro de 1901, o saldo da renda, verificada no fim de cada mez, deve ser recolhido aos cofres do Thesouro nos dias 1 a 8 do mez seguinte.

Identicas ás Collectorias de:

Campos, n. 117.
Vassouras, n. 118.
Barra do Pirahy, n. 119.
Barra Mansa, n. 120.
Nova Friburgo, n. 121.
Niteroy, n. 122.
Itaborahy, n. 123.
Itaguahy, n. 124.
Parahyba do Sul, n. 125.
Magé, n. 126.

—A' Collectoria de Pirahy:

N. 127—Declarando que, de accordo com o art. 21 das Instrucções de 21 de outubro de 1901, o saldo da renda, verificado no fim de cada mez, deve ser recolhido ao Thesouro nos dias 1 a 10 do mez seguinte.

Identicas ás Collectorias de:

Rio Bonito, n. 123.
Maricá, n. 129.
Sumidouro, n. 130.
Japuhya, n. 131.

—A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 19—Concedendo, por conta da verba «Correios», — Directoria Geral—Pessoal—Vantagens especiaes, do mesmo Ministerio e orçamento de 1901, o credito de 100\$, para pagamento de despezas, requisitado pelo Administrador dos Correios.

Fica assim confirmado o telegramma desta data.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 24—Concedendo, por conta da verba «Correios»—Directoria Geral—Material—Iluminação—do mesmo Ministerio e orçamento de 1901, o credito de 1:000\$, para pagamento de despezas, requisitado pelo Administrador dos Correios.

Fica assim confirmado o telegramma de 13 do corrente mez.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 50—Concedendo, por conta da verba «Correios»—Directoria Geral—Material—Publicações postaes, do mesmo Ministerio e orçamento de 1901, o credito de 320\$, para pagamento de despezas, requisitado pelo Administrador dos Correios.

Fica assim confirmado o telegramma de 13 do corrente.

N. 51—Concedendo, por conta da verba «Correios»—Directoria Geral—Pessoal—Vantagens especiaes—do mesmo Ministerio e orçamento de 1901, o credito de 1:000\$, para pagamento de despezas, requisitado pelo Administrador dos Correios.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 56—Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de meio-soldo de DD. Almerinda Guimarães e Alcinda Guimarães, filhas do general de divisão reformado Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães, concede, por conta da verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 3:266\$666, para pagamento das pensões, de 26 de abril a 31 de dezembro do anno passado, e declara que os titulos de montepio deixam de ser expedidos, visto ser necessaria a apresentação de nova certidão de contribuição, da qual conste que o referido official falleceu quite com as mesmas contribuições e satisfez a exigencia do art. 32, do decreto n. 695, de 23 de agosto de 1890.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 21—Concedendo, por conta da verba «Correios»—Directoria Geral—Material—Eventuaes—do Ministerio da Industria e orçamento de 1901, o credito de 500\$, para pagamento de despezas, requisitado pelo Administrador dos Correios.

Fica assim confirmado o telegramma de 13 do corrente.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 14—Declarando, em resposta á consulta sobre saques de supprimentos pedidos pelos engenheiros chefes do districtos telegraphicos que devem os mesmos ser pagos aos proprios engenheiros chefes a passoa certa, nominalmente indicada no cheque, com a designação do cargo que occupa e não ao portador da ordem.

Fica assim confirmado o telegramma desta data.

—A' Delegacia Fiscal em Minas:

N. 28—Concedendo, por conta da verba—Correios—Directoria Geral—Pessoal—Vantagens especiaes—Gratificação ao pessoal dos correios ambulantes, do Ministerio da Industria e orçamento de 1901, o credito de 1:200\$000, para pagamento de gratificação do praticante da Administração dos Correios Ataliba Pires, pela commissão de inspecção do serviço postal de todo o norte do mesmo Estado.

Fica assim confirmado o telegramma desta data.

Dia 15

—Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 36—Remettendo a relação, n. 98, dos possuidores de apolices dadas em sub-

stituição das cautelas emitidas nos termos do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 19 — Concedendo, por conta da verba «Exercícios findos», do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1902, o credito de 1:274\$511, para pagamento da divida a D. Joaquina Theophila Cavalcanti de Arruda, mãe do porteiro da Alfandega do mesmo Estado, João Cavalcanti de Arruda Camara, proveniente da pensão de montepio e de funeral que a mesma deixou de receber.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 52—Concedendo, por conta do credito especial, aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 200\$, para pagamento da divida a D. Galдина de Vasconcellos Bello, que não foi concedido pela ordem n. 90, de 21 de maio do anno passado, pelos motivos della constantes.

Fica assim confirmado o telegramma desta data.

Dia 17

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 27—Communicando que o Ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 17 de fevereiro ultimo, approvar o orçamento para as despesas da Caixa Economica, organizado de accordo com o decreto n. 2.882, de 19 de abril de 1898.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe :

N. 21—Remettendo uma caixinha, contendo um carimbo destinado ao troco de bronze, declara que o destinado a inutilizar as notas recebidas em troco de nickel já foi enviado com a ordem n. 19, de 11 do corrente.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 55—Remettendo o titulo declaratorio da pensão que compete a D. Bemvinda Gortudes de Lemos Duarte, concede, por conta da verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 211\$827, para pagamento da pensão de 21 de dezembro do anno passado e da quota de 200\$, destinada ás despesas de funeral ou luto.

N. 56 — Concedendo, por conta da verba «Obras», — para estabelecer-se uma estação sanitaria de 1ª classe, do mesmo Ministerio e orçamento de 1902, o credito de 20:000\$000, para ser entregue, como adiantamento, ao engenheiro Graciliano Martins Filho, encarregado das obras do Lazaroto de Tamandaré, para pagamento das folhas dos operarios empregados no proseguimento das respectivas obras, devendo o mesmo engenheiro prestar contas desse adiantamento dentro do actual exercicio.

—A' Delegacia na Bahia :

N. 57 — Concedendo, por conta do credito especial, aberto pelo Decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 22:678\$743, para pagamento a diversos officiaes e praças do 5º Regimento de Infantaria da Guarda Nacional, por vencimentos não recebidos em tempo opportuno.

— A' Delegacia no Paraná:

N. 20 — Concedendo, por conta da verba «Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios», do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1902, o credito de 200\$000, para pagamento da gratificação de 100\$000, arbitrada ao 2º Escripturnario da mesma Manoel Azevedo da Silveira Netto e ao Agente Fiscal dos impostos de consumo João Borges Lagos, pela comissão que desempenharam junto ás Agencias fiscaes das Rendas Federaes do Rio Negro e Colombo, fiam de examinar e apprehenderem as estampilhas falsas que nellas deviam existir, segundo denuncia dada.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grando do Sul:

N. 62—Concedendo, por conta da verba—Obras—Material—Para concerto de edificios, do Ministerio da Marinha e orçamento de 1902, o credito de 2:500\$, para os trabalhos de construcção do trapiche da delegacia da capitania do porto do mesmo Estado.

N. 63—Reiterando a recommendação constante da ordem n. 292, de 19 de dezembro ultimo, no sentido de ser declarado em que balanço e de que modo foi escripturada a quantia de 250\$, proveniente da caução do commissario de 5ª classe da Armada Silverio José Pontes.

N. 64 — Recommendo providenciar para que seja remittido á Directoria de Contabilidade o processo da divida de exercicios findos de que é credor o tenente-coronel de engenheiros Ignacio de Alencastro Guimarães, na importancia de 2:426\$000, organizado com as formalidades prescriptas na decisão de 26 de julho de 1881 e mandando observar o disposto na circular n. 61, de 26 de janeiro de 1899.

N. 65—Communicando ter autorizado, por despacho de 8 do corrente, o pagamento, pelo Thesouro Federal, da quantia de 366\$777 a D. Izidra da Rocha Barreto, por solicição do seu procurador, o advogado José Rodrigues de Lima, proveniente de meio soldo e montepio, relativo ao periodo de 25 de dezembro de 1895 a 31 de dezembro de 1896.

— A' Delegacia Fiscal em Minas:

N. 29—Concedendo, por conta da verba — Magistrados em disponibilidade —, do Ministerio da Justiça e orçamento de 1902, o credito de 2:400\$, para pagamento, durante o corrente exercicio, do ordenado que compete ao juiz do direito em disponibilidade Felisberto Soares do Gouvêa Horta.

—A' Delegacia Fiscal em Matto-Grosso:

N. 24—Remettendo todo o processo, inclusive a autoação, em que Braga Nunes & Comp., sollicitam, como procuradores de diversas ex-praças do exercito, o pagamento de dividas do exercicios findos, na importancia de 597\$825, recommenda que seja imposta a multa de 100\$ ao tabelião da cidade de Corumbá, José Servulo da Sampaio, tudo de accordo e em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 14 de novembro ultimo.

—A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 20—Communicando ter, por despacho de 12 do corrente, autorizado o pagamento, pelo Thesouro, da divida de 2:356\$063, á menor Pantilla, filha do tenente Pedro Nolase o Alves Teixeira, por solicição do seu procurador e tutor o Dr. Ovidio Abrantes, declara que, quanto a divida de que trata o final do officio da mesma delegacia, ja era fallecida a menor Patrocina na época da organização do processo de habilitação de sua irmã Dona Luiza de Moraes Alves Teixeira.

—A' Alfandega de Macahé :

N. 7—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 311\$076, para pagamento de porcentagens a que tem direito o fiscal do imposto de consumo do sal na cidade de Cabo Frio, Carolino Raymundo da Costa, relativo ao mez de dezembro de 1899.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 13—Concedendo, por conta da verba—Despesas eventuaes—, do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1902, o credito de 45\$110, para pagamento da gratificação a que fez jus o ajudante do fiel de armazem Venancio José Ribeiro Junior, por ter substituído o respectivo fiel de 1 a 6 do janeiro do corrente anno.

—A' Directoria de Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 10—Rogando informar si o engenheiro Firmino Ferreira da Costa Lima, dispensado

do cargo de chefe da linha da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, está quite até dezembro ultimo, das contribuições para o montepio obrigatorio, afim de que se possa autorizar o recebimento, pelo Thesouro Federal, das contribuições do mesmo engenheiro.

—Ao director da Imprensa Nacional:

N. 3—Pedindo providencias para que nas officinas do mesmo estabelecimento seja preparado, com urgencia, um livro folha especial, destinado ao assentamento e pagamento dos agentes fiscaes dos impostos do consumo do Estado do Rio de Janeiro, de accordo com o modelo remittido, sendo, porém, enviada a respectiva prova a esta Directoria para a necessaria revisão.

N. 4—Remettendo o requerimento em que F. F. Braga sollicita a entrega de 2:000\$, que, em 25 de junho de 1901, depositou no Thesouro Federal, como garantia da proposta para installação de luz electrica no mesmo estabelecimento, pede as necessarias informações sobre o assumpto, afim de que se possa resolver sobre a restituição do mencionado deposito.

—Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 37—Remettendo 43 talões de cautelas de applicas da divida publica, sendo 34 do valor nominal de 1:000\$ cada uma e nove do de 500\$, as quaes foram entregues aos padres da Congregação da Missão de S. Vicente da Paula do Rio de Janeiro, em substituição de outras que se extraviaram.

—Ao director da Recebedoria:

N. 12—Concedendo, por conta da verba—Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1902, o credito de 995\$, para pagamento da restituição devida a Justo Cathiard & Comp.

N. 13—Concedendo, por conta da verba—Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1902, o credito de 5:180\$, para pagamento da restituição devida a *The Leopoldina Railway Company Limited*.

N. 14 — Pedindo informações sobre a data do recolhimento ao Thesouro Federal da importancia de 1:836\$436, espolio de D. Anna de Sá Cavalcanti, para que se possa resolver sobre o requerimento de D. Antonia Garcia Barbosa Tinoco, em que pede ao juiz competente a remessa dos autos que lhe são relativos.

Dia 18

A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 25 — Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.892 de 2 de janeiro de 1901, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 300\$, para pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem a que tem direito o conferente da Alfandega do Ceará, Julio Brigido dos Santos, e que não recebeu quando foi removido para a Delegacia Fiscal no Estado do Pará.

Fica assim confirmado o telegramma desta data.

N. 26 — Communicando ter sido exonerado o capitão Eduardo Chartier, do cargo de auxiliar da commissão de limites com a republica da Bolivia, segundo declarou o Ministro das Relações Exteriores, em aviso n. 8, de 29 de fevereiro ultimo, por portaria de 19 do mesmo mez.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 33 — Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 510\$, para pagamento do amanuense da extincta secção de Estatística, Francisco Gomes Parente, proveniente da ajuda de cus o a que tem o mesmo direito. Quanto ao credito para pagamento da quantia de 72\$, ja foi concedido pela ordem n. 101 de 27 de setembro de 1901.

Fica assim confirmado o telegramma desta data.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 20—Remettendo a guia, sob n. 17, do pensionista do Estado, praça reformada do exercito, Mathias B. de S. Bezerra, passada em 11 do corrente mez.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 58—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 40\$, para pagamento á Empresa Telephonica, proveniente da assignatura deapparelhos telephonicos existentes na Alfandega do mesmo Estado.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 25—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 200\$, para pagamento a D. Antonia Maria da Silva, proveniente da quota para o funeral de seu marido, conforme a relação que acompanhou o officio da mesma delegacia, n. 29, de 16 de maio de 1900. O credito para pagamento das outras dividas de que trata a mesma relação já foi concedido pela ordem n. 40, de 13 de julho de 1900.

Fica assim confirmado o telegramma desta data.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 13—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301 de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 239\$400 para pagamento a Antonio Moreira Dantas, proveniente de fornecimentos de expediente á Capitania do Porto, nos mezes de novembro o dezembro de 1898.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 58—Concedendo, por conta da verba 9ª—Fiscalização—Empregos diversos—Companhia Norte Mineira—do Ministerio da Industria o orçamento de 1901, o credito de 1:506\$566, para pagamento dos vencimentos que competem ao fiscal da mesma companhia Virgilio David, na razão de 400\$ mensaes e correspondente aos mezes de janeiro, fevereiro e março e 23 dias do mez de abril do anno passado.

Fica assim confirmado o telegramma desta data.

N. 59—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301 de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 7:322\$, para pagamento ao Dr. Augusto Flavio Guedes Villaça, director da enfermaria de beribericos na cidade do Itaparica—proveniente do tratamento do praças, no anno de 1900, na mesma enfermaria o bem assim de despezas com os enterramentos alli effectuados no mesmo anno.

N. 60—Reiteirando a ordem n. 25 do 5 de março do anno passado, mandando annullar e transferir para o Thesouro a importancia do peculio constituido por Virgilio Manoel Maria, quando aprendiz marinheiro da escola do mesmo Estado, afim de que se possa resolver sobre o que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 153 de 31 de janeiro do 1901.

N. 61—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301 de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 635\$, para pagamento a José Alexandre Tevo, proveniente de fornecimento de agua ao vapor de guerra Carlos Gomes, no anno de 1899.

N. 62—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301 de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 6:918\$, para pagamento ao Dr. Augusto Flavio Go-

mes Villaça, proveniente de serviços prestados ao Ministerio da Guerra no anno de 1897.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 45—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 27 de janeiro ultimo, que a ordem da Directoria do Expediente attendeu a um caso especial e aproveita sómente ás panellinhas submettidas a despacho pela nota n. 2.274, de janeiro de 1898; responde, pois, ao officio n. 228, de 12 de agosto ultimo, que acompanha o processo relativo á restituição de 201:375\$825, pretendida pela S. Paulo Railway Company Limited e declara mais, que a applicação da alludida ordem não deve ir além do favor que ella visou conceder; não podendo, assim, tornar-se extensivo ás importações de identica mercaderia que aquella companhia continuou a effectuar, dentro do regimen da nova tarifa, e que se prolongaram até o anno de 1900, sendo, portanto, necessaria nova ordem que autorize esse favor.

N. 46—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 200\$ para pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento a que tem direito o 4º escripturario da Alfandega de Santos Oliva Antonio Gomes, e que não recebeu quando em 1897 foi removido da Alfandega de S. Paulo, onde servia.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 21—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 1:353\$040, para pagamento a João Pedro Schleter, proveniente de viveres fornecidos ao Ministerio da Guerra.

Fica assim confirmado o telegramma desta data.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 23—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete a Antonio Paulo da Silva, aposentado por decreto de 23 de julho ultimo, no lugar de 2º escripturario da Alfandega do mesmo Estado, concede, por conta da verba—Aposentados—do Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 614\$239, para pagamento das despezas de 30 de julho a 31 de dezembro do anno passado.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 67—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 107\$250, para pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 68—Remettendo a guia, sob n. 18, da pensionista D. Jovelina Weimann Padilha, passada em 10 do corrente mez, pela Segunda Sub-Directoria desta Directoria.

N. 69—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 20\$400, para pagamento ao *Jornal do Commercio* de Porto Alegre, proveniente de publicações feitas por conta do Ministerio da Marinha, no anno de 1899; recommenda providencias para que, antes de ser effectuado esse pagamento, seja devidamente sellada a respectiva factura.

N. 70—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 7:648\$905, para pagamento a José Sergio de Oliveira, Pedro do Oliveira o Manoel Castro Majó & Comp.

N. 71—Concedendo, por conta da verba «Eventuaes», do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 90\$000, para pagamento da despeza feita com a aquisição de 2.000 titulos para oleitores, fornecidos ao municipio da Cruz Alta, no mesmo Estado.

N. 72—Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Joanna da Camara Vasques e ao menor Honorio, viuva e filho do contribuinte Joaquim Antonio Vasques, inspector aposentado da thesouraria de fazenda extinta do mesmo Estado; concede, por conta da verba «Pensionistas» do Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 1:663\$870, para pagamento das pensões de 26 de março a 31 de dezembro do anno passado, e bem assim da quota de 200\$000, destinada ás despezas de funeral ou luto.

—A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 25—Concedendo, por conta das vobras seguintes, do Ministerio da Marinha e orçamento de 1901, o credito de 97:738\$024, para occorrer ás respectivas despezas, a saber:

14. Força Naval.

Pessoal.

Para gratificações..... 60:867\$762

21. Munições de bocca.

Pessoal.

Para etapas..... 32:629\$492

Para rações ao pessoal em-

barcado..... 4:240\$830

Fica assim confirmado meu telegramma desta data.

—A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 21—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 556\$190, para pagamento a Virgilio José da Silva, Leão Pereira dos Santos, Manoel Paulo da Silva e João José Nogueira, proveniente de peças de fardamento vencidas e não recebidas em tempo.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 30—Recommendando providencias no sentido do ser a Fazenda Nacional indomnizada da importancia de 13\$600, pelo fiscal dos impostos de consumo da 29ª circumscripção do mesmo Estado Francisco de Paula Augusto de Almeida, proveniente do passagens indevidamente requisitadas á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, por não pertencer a mesma a União.

—Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 39—Remettendo a relação, sob n. 259, de possuidores de apolices nominativas de 1:000\$, juro de 5%, emitidas em virtude da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894 e do decreto n. 1.976, de 25 de fevereiro de 1895.

N. 40—Remettendo, afim de serem assignadas, duas cautelas de apolices da divida publica no valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 813 e 10.962, que se acham juntas aos officios da Casa da Moeda, ns. 232 e 224, de 12 e 7 do corrente mez.

—Ao director da Recebedoria:

N. 15—Concedendo o credito de 13:868\$212, por conta das verbas abaixo mencionadas, do Ministerio da Fazenda o orçamento de 1902, a saber: 16—Alfandegas (Pernambuco) Pessoal—6:101\$500; 29—Despezas eventuaes—7:766\$612, para pagamento, durante o actual exercicio, dos vencimentos que competem ao 1º escripturario da Alfandega de Pernambuco bacharel João Lindolpho da Camara, que exerce actualmente o lugar de director, em commissão, da mesma Recebedoria; fica assim satisfeito o pedido constante do officio n. 12, de 31 de agosto ultimo.

N. 16—Remettendo o processo em que Alfredo Henrique da Costa pede pagamento de gratificação extraordinaria que cabia ao seu

fallecido filho, fiscal dos impostos de consumo, afim de que resolva o dito pagamento, visto tratar-se de despezas pertencentes ao exercício de 1901, ainda em liquidação, e para o qual foi concedido o respectivo credito.

N. 17 — Remettendo o processo em que Barthelomy Dumas solicita a restituição de 4:146\$864, parte de 30:640\$, com que entrou para o Thesouro Federal em 1879, para pagamento de metaes velhos, vendidos pelo Ministerio da Fazenda, pede providencias para que ao mesmo processo sejam annexas as guias ns. 25 e 26, de 6 de setembro de 1879, por meio das quaes foi recolhida a referida Recebedoria a importancia de 18:480\$, como receita oventual, randa de generos imprestaveis, afim de que se possa, á vista de tais documentos, resolver sobre a pretensão de que se trata.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 14—Devolvendo o processo remittido com o officio n. 160, de 28 de fevereiro ultimo, pede providencias para que sejam organizados dous processos distinctos, um relativo ás dividas de exercicio findos e outro ás relativas a reposições e restituições, devendo ser estos processos enviados a esta directoria em officios separados.

—Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 522 — Rogando providencias para que seja enviada á Directoria do Contabilidade uma relação, com os respectivos saldos, não só dos decretos que foram abertos aos diversos ministerios, creditos especiais, supplementares e extraordinarios, no periodo de janeiro de 1901 a 31 deste mez, para occorrer ás despezas de 1901, como tambem dos que tem sido abertos em exercicios anteriores e que ainda vigoram para aquelle exercicio, afim de que possam ser organizados os elementos necessarios ao Sr. Ministro da Fazenda, deste anno.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Barbosa da Fonseca & Alves.— Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Duarte Soares de Oliveira.— Inscreva-se. Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneiros. Transfira-se.

José Justino Teixeira.—Transfira-se.

Alexandre José Barbosa Lima.—Transfira-se.

L. J. Robalinho.—Transfira-se.

Manoel Martins Maranhão.—Transfira-se.

Luiz da Rocha Machado.—Transfira-se.

Antonio Machado da Rocha.—Transfira-se.

Domingos Rodrigues Gomes.—Transfira-se.

Joaquim Cardoso Saraiva.— Transfira-se.

Estolano José de Azevedo.— Transfira-se.

João Mathias de Andrade e outro.—Transfira-se.

Manoel Gonçalves do Macedo.— Pago o imposto em debito, transfira-se o predio.

Feliciano Gonçalves de Mello.—Annulle-se a divida ajuizada n. 4.607 DD., officinando-se á Directoria do Contencioso e os da mesma origem nos exercicios de 1894 e 1896.

João Antonio da Costa.— Annulle-se a divida ajuizada, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Correia da Costa & Comp.—Idem.

Manoel José Carvalho.—Idem.

Zeferino José da Silva.—Idem. E bem assim as da mesma origem nos exercicios de 1898 e 1902.

José Alves do Nascimento.—Annulle-se a divida ajuizada, officinando-se á Directoria do Contencioso.

João Felix de Souza.—Restitua-se a quantia de 237\$600, levando-se as despezas á receita a annullar.

D. Orminda da Costa Villar.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Domingos da Silva Paixão.—Idem.

Manoel Guedes.— Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Sebastião José Carneiro.—Sellado o documento, transfira-se.

Belmiro Rodrigues & Comp.—Não tendo o requerente negociado em 1901 e nom dado collecta, archive-se.

Manoel Pinto.—Declare qual o seu capital e lucros na occasião em que distractou a industria.

Amelia Maria da Costa Carneiro.—Satisfaca as exigencias da Sub-Directoria.

No requerimento em que o 3º escriptuario da Recebedoria João Candido da Silva pede redução da consignação que faz a Peixoto & Comp., deu o Sr. director da Recebedoria o seguinte despacho:

«Não cabe na alçada desta Recebedoria reduzir consignações que os Srs. empregados endendem fazer a particulares, mediante contractos com estes firmados, o que só, por accordo mutuo das partes contractantes, pôde e deve ser alterado.»

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente, foram nomeados:

João Baptista de Mello, para exercer o cargo de praticante da secção de Natal, na praticagem do Estado do Rio Grande do Norte;

O 1º tenente Amazonio Deolindo Vieira Maciel, para exercer interinamente o cargo de immediato do cruzador torpedo *Tymbrira*.

Requerimento despachado

Sebastião Ferreira do Nascimento.—Compareça á Secretaria.

Venancio Galdino de Souza.—Indferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Antonio Gomes da Silveira, ex-mestre da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, pedindo ser submettido á inspecção de saude, afim de poder ser aposentado.—A' Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Ritta Francisca Leal da Gama, mãe do ferriol Guilherme Balbino Leal da Gama, já fallecido, requerendo pagamentos dos vencimentos que este deixou de receber.—Prove ser a unica herdeira do fallecido ferriol.

Sebastião Patinho, musico do 3º batalhão de artilharia, solicitando que se lhe conte como tempo de serviço o periodo decorrido de 23 de outubro de 1845 a 24 de janeiro de 1896, em que serviu no exercito.—Nada ha que deferir.

Alferes Pedro Figueiredo do Almeida e José da Silva Teixeira, pdindo troca de corpos entre si.—Indferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de março de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 267\$019 á *Société Anonyme du Gaz*, consumo de gaz na Repartição Geral do Estatisico durante o 4º trimestre do anno passado (aviso n. 828);

De 65\$700 a João Antonio da Silva, fornecimentos á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 829);

De 339\$ ao Lloyd Brasileiro, passagens concedidas á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo (aviso n. 830);

De 70\$800 a Macedo & Irmão, fornecimentos e trabalhos executados para a Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro ultimo (aviso n. 831);

De 1:017\$529 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 106 (aviso n. 832);

De 319\$490 idem, idem á Inspecção Geral das Obras Publicas, em junho, setembro, outubro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 113 (aviso n. 833);

De 1:038\$302 idem, idem á mesma, de outubro a dezembro ultimos, requisitado por officio n. 116 (aviso n. 834);

De 1:611\$920 idem, idem á mesma, em setembro a dezembro ultimos (requisitado por officio n. 127, aviso n. 835);

De 3\$195 a Borido, Moniz & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo (aviso n. 836);

De 26\$900 a Hasenclever & Comp., idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 837);

De 20\$ a V. Werneck & Comp., idem á mesma, em outubro ultimo (aviso n. 838);

De 10\$600 a Leandro Pereira, idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 839);

De 649\$900 a diversos, idem á Repartição Geral dos Telegraphos, de outubro a dezembro ultimos (requisitado por officio n. 226, aviso n. 840);

De 119\$ a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo (aviso n. 841);

De 10\$ á Companhia de Carris Urbanos, dous livros de passas concedidos aos Correios durante o mez de janeiro ultimo (aviso n. 842);

De 6\$687 á *Société Anonyme du Gaz*, consumo de gaz na Directoria Geral da Estatística, no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 843);

De 278\$339 á mesma, idem idem na mesma durante o referido trimestre (aviso n. 844);

De 275\$300, indemnização á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 845);

De 325\$ a Claudino Corrêa Louzada, de descarga e transport; de carvão destinado á Hospedaria da Ilha das Flores, em janeiro ultimo (aviso n. 846);

De 22:500\$ ao Lloyd Brasileiro, subvencão pela 10ª viagem na linha do Matto Grosso pelo paquete *Diamantino*, em novembro ultimo (aviso n. 848);

De 4:500\$ ao mesmo, idem pela 2ª viagem na linha do Sul pelo paquete *Victoria*, em fevereiro ultimo (aviso n. 849);

De 7:44\$080 a M. Lira & Comp., de oleo fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo (aviso n. 850).

—Providenciou-se sobre a restituição da quantia de 200\$ a A. Guimarães & Comp. (aviso n. 847).

Dia 20

Pagamento de 11:643\$400 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 265, aviso n. 851);

De 3:470\$ ao jornal *A Tribuna*, impressão das tabelas das agencias dos Correios, em dezembro ultimo (aviso n. 852);

De 4:500\$ ao Lloyd Brasileiro, subvencão pela primeira viagem, na linha do sul, pelo paquete *Rio Pardo*, em fevereiro ultimo (aviso n. 853);

De 12:150\$ ao mesmo, idem pela terceira dita na linha do norte pelo paquete *Brazil*, em janeiro ultimo (aviso n. 854);

De 200\$ a Armindo Vieira & Comp., aluguel do 1º andar da casa occupada pela repartição fiscal do governo junto a *Companhia City Improvements*, em fevereiro ultimo (aviso n. 855).

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1902

D. Alice de Mello Barreto Amorim, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Alexandre José de Araujo Amorim, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

D. Felismina Christina Ribeiro, fazendo identico pedido, na qualidade de viuva de Alexandre Cypriano Alves, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal.—Deferido.

D. Camilla Lima de Lellis, idem, idem, na qualidade de viuva de Joaquim Alves de Hollanda, guarda-flo de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Compareça nesta Directoria.

D. Innocencia da Silva Pinto, idem, idem, na qualidade de viuva de Raphael Alves Pinto, ex-carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.—Complete o sello da nova certidão relativa ao pagamento de joia e contribuições.

João Francisco Cucello, idem, idem, para os honrosos Antenor e Antonio, seus tutelados, filhos de Antonio Joaquim Pereira, machinista da lancha da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente a certidão do obito da mãe de seus tutelados.

Silvino Duarte Muniz, dispensado do cargo de telegraphista do 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.—Prove que pagou a joia e as contribuições e até quando as pagou.

Expédiu-se o seguinte officio á Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 65—Em resposta ao vosso officio n. 10, de 17 do corrente, declaro-vos que o engenheiro Firmino Ferreira da Costa Lima, dispensado do cargo de chefe de linha da Estrada de Ferro Sul do Pernambuco, está quite, até dezembro ultimo, das contribuições do montepio, conforme me provou com documentos que apresentou a esta directoria geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 19 de março de 1902

Communicou-se ao governador do Estado das Alagoas não ser possível attender-se á redução da tarifa do algodão pedida pelos plantadores deste producto, na Estrada de Ferro Central das Alagoas, porquanto sobre ser já diminuto o frete actual em relação ao volume transportado e comparado com o do assucar, a redução do que se trata, affecta sensivelmente a renda da estrada e consequentemente a garantia de juros concedida pela União.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 20 de março de 1902

Ao praticante dos correios de Uberaba Achylles dos Santos Monteiro foram concedidos, por portaria desta data, 60 dias de licença, para tratamento de saúde.

Requerimento despachado

Villas Bôas & Comp., pedindo para entrar com os rotulos para saccos, porém de cor mais clara do que a amostra existente no almoxarifado.—Indeferido, á vista das informações.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Orçens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 733, de 13 do corrente, pagamento de 1:250\$, da fêria do pessoal empregado em fevereiro ultimo, em serviços de fiscalização e reparação de hydrometros a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 699, de 11 do corrente, idem de 30:205\$303 á *The Brazilian Contracts*, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro ultimo;

N. 718, de 12 do corrente, idem de 1:210\$ a Arthur Pinto da Costa, idem, idem, no mez de outubro ultimo;

N. 689, de 11 do corrente, idem de 3:841\$200 a Behrend, Schmidt & Comp., idem, idem, no mez de dezembro ultimo;

N. 725, de 12 do corrente, idem de 3:376\$273 a Norton Megaw & Comp., idem, idem, idem.

N. 723, da mesma data, idem de 4:975\$348 á *The Brazilian Contracts Corporation*, idem, idem, idem;

N. 712, de 12 do corrente, idem de 2:740\$050 a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro a dezembro ultimos;

N. 699, da mesma data, idem de 4:806\$803 a diversos, idem, idem, no mez de dezembro ultimo;

N. 693, da mesma data, idem de 2:711\$160, da folha de operarios empregados no Jardim Botânico, durante o mez de fevereiro ultimo;

N. 694, da mesma data, idem de 2:801\$028, da folha e fêria do pessoal empregado nos mananciaes e florestas a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de fevereiro ultimo;

N. 695, da mesma data, idem de 279\$400, das fêrias do pessoal empregado em reparação de arrebitamentos, muralhas e outros trabalhos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

N. 696, de 12 do corrente, idem de 529\$500, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, em serviço de desobstrução de rios e vallas;

N. 737, de 13 do corrente, idem de 3:146\$500, das fêrias do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos serviços das florestas;

● N. 735, da mesma data, idem de 3:806\$499, da folha e fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, no serviço de conservação da canalização;

N. 742, da mesma data, idem de 631\$500, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos serviços de construção de collectores das aguas pluvias;

N. 751, da mesma data, idem de 176\$600 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado deste Ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 752, da mesma data, idem de 273\$, aos mesmos, idem, idem;

N. 701, de 12 do corrente, idem da quantia de 142\$930 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em outubro ultimo;

N. 703, da mesma data, idem de 25\$ á Gonçalves Quizanda & Comp., idem, idem, idem;

N. 704, da mesma data, idem de 30\$740 a diversos, idem, idem, no mez de setembro ultimo;

N. 702, da mesma data, idem de 8\$ a Gonçalves Castro & Comp., idem, idem, no mez de outubro ultimo;

N. 691, de 11 do corrente, idem de 185\$645 a Wilson, Sons & Comp., de material e car-

retos fornecidos á Repartição Geral dos Telegraphos, em julho e outubro do anno proximo passado;

N. 644, de 7 do corrente, idem de 100\$ ao 1º official da Directoria Geral de Estatística Leopoldo Doyle Silva, de gratificação por substituição, durante o mez de fevereiro ultimo;

N. 734, de 13 do corrente, idem da quantia de 3:127\$180, da fêria do pessoal extranumerario empregado, em fevereiro ultimo, em serviços de reparação, arrebitamentos, manobras e outros trabalhos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

Ns. 283 e 15, de 30 de janeiro e 14 do corrente, idem de 299\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 738, de 13 do corrente, idem da importancia de 23:830\$, das fêrias do pessoal empregado em serviços de reparação e melhoramentos da rede de distribuição de agua, em fevereiro ultimo;

N. 739, de 13 do corrente, idem de 8:123\$500, das fêrias do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, em serviços concorrentes ao proseguimento da rede de distribuição, ponnas de agua e registros de incendio;

N. 740, de 13 do corrente, idem de 1:104\$, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, no deposito central;

N. 741, da mesma data, idem de 2:542\$500, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, no serviço de esgotamento de aguas pluvias;

N. 732, da mesma data, idem de 3:581\$, das fêrias do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nas represas, aqueductos e reservatorios;

N. 736, da mesma data, idem de 84\$, da fêria do servente estafeta da Estrada de Ferro do Rio do Ouro e relativa ao mez de fevereiro ultimo;

N. 731, de 13 do corrente, idem de 8:910\$, das fêrias do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, na via permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 730, da mesma data, idem de 6:533\$601, das folhas do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, no trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 729, da mesma data, idem de 3:993\$, das fêrias do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, na locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 652, de 8 do corrente, pagamento de 84\$120 ao director da Casa de Correção Aureliano Pedro de Farias, de despezas miudas por elle pagas no mez de janeiro ultimo;

N. 678, de 11 do corrente, idem de 60\$ á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica Particular, da taxa sanitaria de remoção do lixo da Escola Nacional de Bellas Artes, referente ao 4º trimestre do anno findo;

N. 622, de 6 do corrente, idem de 2:400\$ ao juiz de direito em disponibilidade José Maria Vaz Pinto Coelho Junior, dos ordenados que lhe competem, no actual exercicio;

N. 676, de 11 do corrente, idem de 234\$500, da folha dos operarios que estiveram ao serviço do Museu Nacional do Rio de Janeiro, em fevereiro ultimo;

N. 694, de 6 do corrente, idem de 32\$738 a Francisco de Paula Santiago, de vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo;

N. 617, de 6 do corrente, idem de 449\$999 a diversos empregados da secretaria, de gratificação por substituição;

N. 708, de 13 do corrente, idem de 13:800\$ a diversos, de fornecimentos para obras do edificio do Externato do Gymnasio Nacional, em dezembro ultimo;

N. 696, da mesma data, idem de 2:137\$360 a diversos, de fornecimentos, em dezembro

último, para obras de instalação do novo depósito publico;

N. 698, da mesma data, idem de 2:642\$560 a Manoel Rocha Pereira Junior, de trabalhos executados para o Hospício Nacional de Alienados;

N. 695, da mesma data, idem de 384\$500 a diversos, de fornecimentos ao Externato do Gymnasio Nacional, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 701, da mesma data, idem de 17\$040 á Casa da Moeda, de duas medalhas de distincção do 2ª classe, fornecidas a este Ministerio, em março ultimo;

N. 672, de 11 do corrente, idem de 120\$900, da folha de salarios dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, no mez de fevereiro ultimo;

N. 700, de 13 do corrente, idem de 69\$100 ao director do Instituto Nacional de Musica Leopoldo Miguez, das despesas de prompto pagamento por elle effectuadas, em fevereiro ultimo,

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 88, de 10 do corrente, pagamento de 32\$ ao *Jornal do Commercio*, de publicações feitas em proveito deste Ministerio, em janeiro ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Officinas:

N. 379, da Alfandega do Ceará, de 11 de agosto de 1893, credito de 200\$ á Delegacia daquelle Estado, para pagamento da divida de exercicios findos de que é credora D. Anna Francisca de Ponte e Souza;

N. 136, da Delegacia em Porto Alegre, de 2 de julho de 1901, pagamento de 3:066\$200 a Vicente e Martins, de fornecimentos á Alfandega do Rio Grande, no anno de 1899;

N. 1, da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 3 de janeiro de 1901, credito de 400\$ áquelle delegacia, para pagamento da ajuda de custo do que é credor o 4º escripturario da Alfandega daquelle Estado João Maria de Almeida;

N. 170, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 3 do corrente, adiantamento de 1:000\$ ao porteiro desta repartição Pedro Augusto do Barros, assim de occorrer ás despesas a seu cargo, de março corrente a junho deste anno;

N. 10, da Delegacia em Pernambuco, de 22 de janeiro, credito de 400\$ á Delegacia daquelle Estado, para pagamento da ajuda de custo ao 4º escripturario Rubens de Freitas Worgne.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 412\$500, de serviços prestados ao Ministerio da Marinha, de 1895 a 1897;

Da mesma, idem de 44:720\$130, de serviços prestados ao Ministerio da Guerra, em 1893;

Da mesma, idem de 1:167\$, idem, idem, no exercicio de 1895;

Da mesma, idem de 5:123\$375, de serviços ao Ministerio da Marinha, no anno de 1900;

De Freire Guimarães & Comp., idem de 136\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1900;

De Vianna Trant & Comp., idem de 683\$700, idem, idem, idem;

De Joaquim Soares de Oliveira Porto, idem de 139\$, idem, idem, idem;

De Innocencio José de Oliveira Victoria, idem de 211\$750, de fardamentos vencidos por praças do exercito, no anno de 1899;

De Laudolino Pinheiro de Barcellos, idem de 3:771\$740, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1898;

De João Campos Vidal, idem de 255\$560, idem, idem, no anno de 1896;

Da Vianna Trant & Comp., idem de 76\$608, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1899;

Da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, idem de 500\$, idem, idem, no anno de 1900;

De Innocencio José de Oliveira Victoria, idem de 603\$860, de peças de fardamentos vencidas por praças do exercito de 1897 a 1899.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 174, de 5 do corrente, pagamento de 832\$400 a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, no exercicio de 1901.

A Iboğa — A *Revue Scientifique*, em seu ultimo numero de novembro do anno passado, na chronica das sessões da Academia Franceza, diz sobre a *Iboğa*, suas propriedades excitantes, sua composição e sobre o novo alcaloide que elle contém, a *Iboğaina*, o que se segue:

Depois de suas viagens ao Congo francez, M. M. J. Dybowski e Ed. Lantrin tiveram occasião de constatar que os indigenas dos territorios situados entre a embocadura do Ogoné e o Mayumbé se utilizam das partes lenhosas de uma planta, conhecida no baixo Ogoné e o Fernand Naz pelo nome de *Iboğa* e que os Pahouins chamam *Abona*.

O uso continuado que della fazem tem contribuido para tornar a especie pouco abundante e mesmo rara em certas regiões. Ellos, effectivamente, pretendem que a absorpção de uma certa quantidade da planta dá novas forças o permite resistir a uma longa fadiga, tirando até a necessidade de repouso pelo somno. Do mesmo modo lhe attribuem virtudes aphrodisiacas.

Os remadores fazem della um uso regular e declaram que a *Iboğa* tem sobre ellas uma acção identica á do alcool, sem perturbar a razão, pretendendo assim, ao que parece, indicar suas propriedades excitantes.

O facto é perfeitamente exacto, como o demonstra um estudo do M. M. Dybowski e Lantrin, cujas experiencias physiologicas permittiram estabelecer a acção energica da *Iboğaina*. Como a da *Iboğa*, essa acção se exerce particularmente sobre o systema bulbo-rachidiano, produzindo, em pequenas doses, uma excitação particular, e, em doses altas, effectos analogos aos produzidos pela absorpção excessiva do alcool.

Pagadoria do Thesouro Federal — Paga-se hoje o pessoal do trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 1º e 3º districto de obras publicas, e amanhã 23, encanamento geral da mesma estrada de ferro, 4º e 5º districto das obras publicas, e no dia 24 o 2º districto.

—Previno-se ás pessoas que toem contas o vencimentos a receber do exercicio de 1901, que o façam até o dia 31 do corrente mez, assim de não cahirem em exercicios findos.

O cancro, o quínino e o mosquito — A etiologia do cancro offerce um campo vasto ás pesquisas dos estatisticos. Nestes ultimos annos, o assumpto foi explorado em todos os sentidos—ethnico, geographico, climatico, geologico e até culinario.

Uns acharam que o cancro é mais frequente no campo que na cidade; outros, que elle augmenta com os progressos da civilização e do bem estar. Estes entendem que os comedores de salsichas e de carne de porco estão mais expostos á molestia; mas aquelles affirmam que ella predomina na raça judaica.

Um medico hungaro, M. Trinka, notou, por sua vez, que os paizes palustres gozam de uma immundidade quasi absoluta, relativamente ao cancro. O facto é veridico? Em todo o caso, ainda se não tirou até o presente nenhuma conclusão prophylactica ou therapeutica.

O professor Læfller, de Greiswal, acaba de preencher esta lacuna. Elle se propoz a

curar os cancerosos por meio de injecções de sangue tirado aos doentes atacaes de paludismo. Seria preciso, em todo o caso, admittindo que o facto do apparente antagonismo da malaría e do cancro fosse confirmado, verificar a acção therapeutica do sulfato de quínino no cancro, acção demonstrada por M. Laboulay e que parece incontestavel, sinão sufficiente.

Seria, pois, verosimil, que o uso do quínino pelos habitantes dos paizes palustres pudesse explicar nelles a raridade do cancro.

Externato do Gymnasio Nacional — Realizam-se segunda-feira, 24 do corrente, ás 9 1/2 horas da manhã, as provas escriptas dos exames de portuguez e arithmetica, de segunda época, para os alumnos do 1º ao 4º anno.

Internato do Gymnasio Nacional — Hoje, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuar-se-ão, neste internato, as provas oraes de portuguez, francez e inglez do 2º anno, o inglez, portuguez e latim do 4º.

Caixa Economica e Monte de Soccorro — Funccionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima, vice-presidente.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado o expediente, sendo adoptadas algumas deliberações.

O Dr. vice-presidente, em seguida aos trabalhos ordinarios da sessão e segundo fóra combinado, apresentou os relatorios da presidencia do conselho fiscal e do do Dr. gerente e respectivos annexos, correspondentes ao anno de 1901, os quaes devem, com urgencia, ser remettidos ao Sr. Ministro da Fazenda.

Depois de lidos, examinados e discutidos esses documentos, a respeito dos quaes offereceram ligeiras observações os directores presentes, foram accoitos e approvados pelo conselho fiscal, sendo determinado pelo Dr. vice-presidente ao Dr. gerente que os fizesse seguir ao seu destino com toda a brevidade, de accordo com a requisição do Ministerio da Fazenda.

—O conselho fiscal concedeu 30 dias de licença ao Dr. gerente, por motivo de molestia.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 da manhã.

Pelo *Itapemirim*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, idem com porte duplo até ás 7.

Amanhã:

Pelo *Asuncion*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de 21, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, idem com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Bahia*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de 21, cartas para o interior até ás 9 1/2 da manhã, idem com porte duplo até ás 10.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Marítima - Resum meteorologico e magnetico do dia 19 de março de 1902 (quarta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	757.89	21.9	18.85	96.0	ENE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a.	757.30	21.6	18.13	95.0	Calma 0	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—	
	9 a.	759.44	23.2	19.28	91.0	Calma 0	Incerto	Nevo. tenue baixo	KC.CK.s.K	9	—	—	—	—	—	
	1/2 d.	757.77	25.6	19.28	79.0	SE 4	Bom	Nevo. tenue baixo	K.KCCS	7	—	—	1.5	—	—	
	3 p.	757.34	26.3	20.38	79.8	SSE 4	Bom	Nevo. tenue baixo	s.K.C	4	—	—	—	—	—	
	6 p.	757.00	24.9	21.67	88.0	S 4	Incerto	Nevo. tenue baixo	KC.KN.CKK	8	—	—	—	—	—	
	9 p.	757.75	24.3	21.62	96.0	ESE 4	Bom	Nevo. tenue baixo	KC.K	9	26.8	26.3	22.0	—	—	5.89
	1/2 n.	757.73	23.6	20.71	96.0	NE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9.40 a	759.00	28.0	21.33	75.8	ESE 5	Incerto	Nevoeiro tenue	..	8	—	31.0	26.2	—	—	—
Aracajú.....	9.32 a	761.50	28.6	21.73	75.0	ENE 5	Bom	—	..	3	—	29.2	25.7	—	—	—
Florianopolis.	8.46 a	764.40	21.8	18.37	95.0	Calma 0	Incerto	Nevoeiro tenue	..	8	—	27.8	21.5	—	—	—
Rio Grande..	8.32 a	763.00	24.5	18.84	82.0	N 2	Bom	—	..	5	—	28.1	22.0	—	—	—

Occurencias

Na Capital ás 4^h p. ouviram-se trovões ao NE e a E. A's 4^h 55^m p. cahiu um aguaceiro passageiro.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 08' 35" NW

OBSERVAÇÕES A 0^hM. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Muito bom	—	E	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Bom	—	NE	Bafagem	Tranquillo	?
Parnahyba.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Muito bom	—	ESE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi encoberto	Incerto	Chuviscos	E	Fraco	Chão	Variavel
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Fraco	Chão	Claro
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	ESE	Regular	Tranquillo	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fresco	Chão	Bom
Aracajú.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Regular	Chão	Variavel
S. Salvador.....	Meio encoberto	Incerto	—	NE	Fraco	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	S	Fraco	—	Variavel
Santos.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Bafagem	—	Bom
Paranaguá.....	Meio encoberto	Bom	—	NNE	Aragem	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	—	Calma	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	N	Aragem	Chão	Bom
Itaquí.....	Meio encoberto	Sombrio	—	NE	Fraco	—	Bom

OCCURENCIAS

No Recife cahiram aguaceiros hoje pela manhã.
 Em Aracajú cahiram pequenos aguaceiros hoje de manhã.
 Na Victoria cahiram peza los aguaceiros hontem á noute.
 Em Florianopolis choveu no correr da noute de hontem.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0 h.m de Greenwich na 3ª decada do mez de fevereiro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: BARRA DO RIO GRANDE DO SUL.

Lat. approximada: 32° 09' 00" S						Long. approximada: 52° 03' 00" W Grw.						Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
ÉPOCAS		THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera e meteoros	NUVENS		MAR			
Horas locais	Dias	Barometro a 0°	Secco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção		Força	Especie				Quantidade
8 h. 32 m. a.		m/m	°	°	%	m/m						d		
21		756.36	26.0	1.5	87.7	21.96	SE	1	o. nv	..	10	2	12.94	Tempo bom.
22		756.55	25.8	2.0	83.8	20.69	NNW	1	b	KC	5	2	13.94	Tempo muito variavel.
23		757.31	25.8	1.0	92.0	22.69	SW	3	i. nvt	KC.K	6	4	14.94	Tempo muito variavel.
24		760.71	24.5	3.3	73.1	16.20	SSW	2	b	K	5	4	15.94	Tempo incerto.
25		762.29	25.0	3.6	71.0	16.76	ESE	1	b	K	5	2	16.94	Tempo bom.
26		758.87	25.0	3.0	76.0	17.81	ENE	2	e. nvt	..	10	2	17.94	Tempo bom.
27		754.24	24.4	1.4	88.0	21.02	S	1	e. nvb. chs	..	10	2	18.94	Tempo bom.
28		757.76	25.5	2.7	78.4	18.95	SSE	1	e. nvb	..	10	4	19.94	Tempo incerto.
Médias..		758.01	25.25	2.31	81.25	19.51		1.5			7.6	2.7		

O observador, João Germano Filho, 2º estacionario.

Obituario— Sepultaram-se no dia 2 de março 55 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	4
Variola.....	2
Outras causas.....	42

Nacionais.....	55
Estrangeiros.....	42

Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	26

Maiores de 12 annos.....	38
Menores de 12 annos.....	17

Indigentes.....	16
-----------------	----

— No dia 3:

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	2
Outras causas.....	48

Nacionais.....	56
Estrangeiros.....	39

Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	19

Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	25

Indigentes.....	17
-----------------	----

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 19 do março de 1902..... 3.330:727\$553

Idem do dia 20:

Em papel..... 231:135\$678
Em ouro..... 68:863\$606

299:999\$284

3.630:726\$837

Em igual periodo de 1901... 2.870:993\$532

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do 1 a 19 de março de 1902..... 1.065:132\$805

Idem idem do dia 20..... 84:242\$027

1.149:374\$832

Em igual periodo de 1901... 1.237:113\$011

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 20 de março de 1902..... 19:870\$750

De 1 a 20..... 311:749\$882

Em igual periodo do anno passado..... 263:866\$885

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.311

A Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, com fabrica á rua do Jardim Botânico n. 12, o escriptorio á rua da Candelaria n. 36, representada por seu director, abaixo assignado, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela companhia supplicante para distinguir os tecidos do seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular guarnecido de bordaduras o arabescos, vendo-se no centro, entre nuvens, a figura da lama, tendo na mão direita uma trombeta e na esquerda uma corôa de louros, lendo-se na parte superior as palavras *Industria Nacional* e inferiormente os dizeres *Colonéne Famoso* e em typos menores *Metros—Marca Registrada*. A referida marca será usada pela companhia supplicante nos tecidos de seu fabrico e commercio, podendo variar de côres e dimensões, affim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis, o seguinte: Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1902. — Pela Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, José da Cruz, presidente.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 30 de janeiro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.311, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de março de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.312

A Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, com fabrica á rua do Jardim Botânico n. 12, e escriptorio á rua da Candelaria n. 36, representada por seu director, abaixo assignado, vem apresentar á meretissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pela companhia supplicante para distinguir os tecidos de sua fabricação e commercio, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco em sentido rectangular, guarnecido por pequenas vinhetas em circulo e seguidamente. No centro do dito rotulo vê-se *uma mulher segurando um escudo com o monogramma C. C.* entrelaçados, e um menino ao lado sentado, também com uma das pernas estendida; do fundo do quadro vê-se a montanha do Corcovado, do lado do Jardim Botânico, e superiormente lê-se: *Industria Nacional.* Na parte inferior, em dous quadros brancos oblongos, N.º M.º. e as palavras *Marca Registrada.* A referida marca será usada pela companhia supplicante nos tecidos de seu commercio e fabrico, podendo variar em côres e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1902.—Pela Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, *José da Cruz*, presidente.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 30 de janeiro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 3.312, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de março de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RECTIFICAÇÃO

Na marca registrada n. 3.309, publicada no *Diario Official* de 29 do corrente, deve se ler, na primeira linha, — *Arbueklo & Comp.*—e na assignatura do procurador—*Louis R. Gray*—, e não o que se viu publicado.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faço publico para conhecimento dos interessados, que a prova escripta para o concurso ao cargo de substituto da 6ª secção terá logar no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 18 de março de 1902.—O secretario, Dr. *Eugenio do E. S. de Menezes.*

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

Faço publico que, no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, proceder-se-hia nos exames de promoção de canto, violino, harpa e piano, a que serão chamados os alumnos do 1901 que justificaram a sua falta de comparecimento a esses exames, em dezembro ultimo.

Nesse mesmo dia serão chamados a dar provas de teclado e piano os candidatos que requereram admissão nos cursos de canto, harmonia e órgão.

Na portaria do instituto acham-se afixadas as listas da chamada.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de março de 1902.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que, durante a ausencia do Sr. Rindind, vice-consul britannico nesta Capital, foi designado para substituí-lo interinamente o Sr. George A. Land.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 20 de março de 1902.—O director geral, *J. T. do Amaral.*

Directoria das Rendas Publicas

VENDA DE UM TERRENO NACIONAL SITO NO MORRO DE SANTOS RODRIGUES, FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO, DESTA CAPITAL

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 23 de janeiro ultimo, declaro que se acha aberta a concorrência para a venda do terreno nacional, acima mencionado; devendo os pretendentes apresentar as suas propostas em carta fechada nesta directoria, secção dos proprios nacionaes, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, sendo as ofertas para a venda do mesmo terreno em apolices de 1897.

Directoria das Rendas Publicas, 12 de março de 1902.—*Luis Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director.

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS SITUADOS NA ILHA DO MOCANGUÊ PEQUENO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tendo a Companhia Lloyd Brasileiro, em liquidação forçada, requerido o aforamento dos terrenos acima mencionados, são convidados os confrontantes e demais interessados a virem apresentar nesta directoria, durante o prazo de trinta dias, contados da data do presente edital, as reclamações que julgarem a bem de seu direito, sob pena de perda da preferencia garanti a pelo art. 16 do decreto n. 4.103, de 22 do fevereiro de 1868.

Directoria das Rendas Publicas, 6 de março de 1902.—*L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem da directoria, faço sciente aos negociantes das ruas e numeros abaixo que os valores locativos de seus estabelecimentos soffreram as seguintes alterações no imposto de industrias e profissões, a saber :

Rua Moreira Cesar

103 M. Graça.....	4:800\$	5:000\$
143 A. Vianna.....	4:800\$	7:000\$
2 Carvalho Guimarães & Chaves..	2:000\$	4:000\$
4 Motta & Souza....	3:000\$	3:400\$
48 subroado, Almeida & Figueiredo.....	1:200\$	2:400\$
52 Torres & Boeker...	3:600\$	4:400\$

Rua Souza Franco

25 Almeida & Comp.	2:400\$	3:000\$
--------------------	---------	---------

Rua Senhor dos Passos

123 João José da Cunha	1:000\$	1:800\$
------------------------	---------	---------

Rua do Rosario

79 Pinho Campos & Comp.....	3:600\$	4:800\$
30 Damasco & Comp..	3:600\$	4:000\$
90 e 94 Souza Carvalho & Comp.....	4:000\$	5:000\$
108 Joaquim Teixeira Pinto.....	2:400\$	4:000\$

54 Alexandro Ribeiro & Comp.....	3:000\$	4:000\$
<i>Rua Luiz de Camões</i>		
20 Cozario Puime....	3:000\$	4:000\$
40 Francisco Coelho Jabillo.....	1:320\$	2:000\$

Rua do Hospicio

79 Carlos Lopes.....	600\$	900\$
135 J. F. Barboza....	960\$	1:000\$
139 J. A. da Costa....	1:800\$	2:000\$
249 Roy Jacob.....	1:200\$	2:000\$

98 Machado Guimarães Fernandes, Reis & Comp...	2:400\$	3:600\$
100 Os mesmos.....	3:600\$	4:800\$
124 Manoel Cactano Gomes.....	1:000\$	1:500\$
200 J. Portugal & Comp.....	2:400\$	3:000\$

Rua de S. Pedro

65 Ornestein & Comp.	5:400\$	6:000\$
155 Marques Machado & Comp.....	1:500\$	2:000\$
181 J. Lipiam.....	2:400\$	4:000\$
185 Gomes & Fernandes	1:800\$	2:000\$
191 A Costa & Pereira...	1:400\$	1:600\$

223 Manoel da Silva Brandão.....	1:600\$	1:800\$
2 Rebello Granjo....	5:000\$	10:000\$
8 Paiva & Comp....	1:000\$	1:800\$
14 José Lopes Pereira do Lago.....	720\$	800\$

28 G. Afonso & Comp.	6:240\$	7:800\$
140 M. Lopes Bacta..	1:200\$	1:600\$
68-170 Ribeiro & Costa...	2:400\$	3:600\$
186 João Teixeira.....	1:200\$	1:600\$

Rua do General Camara

18-20 Pinto de Araujo & Comp.....	2:400\$	3:000\$
38 B. Parisot.....	2:600\$	3:600\$
50 Ferreira Alves & Comp.....	3:000\$	4:000\$
15 Pedro Geasio....	4:600\$	6:000\$
63 Henrique Dunham & Herfurth....	4:600\$	5:400\$

Rua da Alfandega

28 Querido Meneres & Comp.....	6:000\$	10:000\$
251 José Francisco Curi	1:600\$	2:000\$

72 Barbat & Guimarães.....	2:880\$	4:000\$
94 Rocha, Cunha & Comp.....	3:000\$	4:800\$

108 Francisco Teixeira Leal.....	1:000\$	1:600\$
114 J. J. do Valle....	1:200\$	1:600\$

154 Antonio Camillo Mourão.....	2:800\$	3:600\$
162 Frias & Silva....	720\$	1:000\$
42 Bravo Costa & Comp.....	4:200\$	4:800\$

Recebedoria da Capital Federal, 20 de março de 1902.—O encarregado do lançamento, *José de A. Costa Pontes.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1—Al: 1 caixa n. 21.
IME: 1 dia n. 602 A. consignada a Martins & Comp.; vindas de Liverpool no vapor inglez *Mozart.*

John Ridgway: 1 lata consignada a John Ridgway.

S—B. J. P. Roth: 1 caixa, consignada a Slopov Irmãos: vinda de Nova York, no vapor inglez *Wordsworth*.

J. P. Roth: 1 dita.

MVC: 8 ditas ns. 11, 13, 14, 17, 20, 21, 1 e 5.

Idem: 2 barricas ns. 3 e 4; vindas da mesma procedencia no vapor inglez *Buffon*. Todos estes volumes descarregados no mez de agosto de 1901.

Armazem n. 15 — G—2.736: 5 caixas ns. 21.592, 21.620, 21.321, 21.615 e 21.614; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropol's*, consignadas a J. P. Roth.

GMC: 2 ditas ns. 3.046 e 3.048; vindas de Liverpool no vapor inglez *Machtlyne*; descarregadas em agosto e setembro de 1901.

Trapiche da ordem—MAM: 26 barris, de vinho, consignados a Alves de Magalhães, vindos de Havre no vapor francez *Valle San Nicolas*.

F: 9 saccos de louro, vindos de Bordcos, no vapor francez *Chile*; descarregados em agosto de 1901 e consignados a F. J. Alvares.

Trapiche Federal—S: 105 amarrados vindos de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 26 de junho de 1901, consignados a A. C. Siqueira.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 13 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta dos armazens abaixo mencionados, no dia 3 de abril de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 4

Lote n. 1

C. G. Coelho: 1 caixa n. 195, contendo parafusos de ferro, pesando 80 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 12 de março de 1901.

Lote n. 2

Mario Mendonça: 4 caixas, contendo mica em bruto, pesando 290 kilos (malacachota); vindas da mesma procedencia; vapor e descarga.

Lote n. 3

Idem: 1 caixa n. 40, contendo xaropo medicinal, pesando liquido 48 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Idem: 1 caixa n. 59, contendo livros impressos, brochados, para leitura, pesando bruto 17 kilos; pilulas medicinaes, pesando liquido 5 kilos; pepsina em pó, pesando liquido 3 kilos; pastas medicinaes, pesando liquido 36 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Idem: 1 caixa n. 766, contendo lactophosphato de cal, pesando liquido 11 kilos e 250 grammas; sabão medicinal em pó, simples, pesando liquido 4 kilos e 500 grammas; pyro-phosphato de ferro, pesando liquido 10 kilos; codeina, pesando liquido 560 grammas; morphina, pesando liquido 230 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

SCC: 2 caixas, contendo paraffina em massa, pesando liquido 223 kilos; vindas de Glasgow no vapor inglez *Calderon*, descarregadas em 10 de abril de 1901.

Lote n. 7

RO—ARPC—N. 2.373: 1 caixa, contendo 1 duzia e 3 pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros; 10 pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, até 20 centímetros; 4 duzias e 5 pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros; uma duzia e 9 pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, até 20 centímetros; 1 duzia e 9 camisas de meia do algodão; 2 campainhas electricas em caixa de madeira; varias amostras com valor e amostras sem valor, pesando bruto 16 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 14 de maio de 1901.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 8

SM&C: 27 caixas ns. 7.825/51, contendo papel para encadernação e outros usos, pesando bruto 6.476 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mainz*, descarregadas em 14 de maio de 1901.

Lote n. 9

C&I: 6 caixas ns. 15/20, contendo papel para encadernação e outros usos, pesando bruto 1.746 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas em 15 de maio de 1901.

Lote n. 10

JJGC: 2 barris vasilos, vindos de Bremen no vapor allemão *Mainz*, e descarregados em 17 de maio de 1901.

Lote n. 11

Bairros: 3 caixas, contendo vidros brancos para vidraça, pesando liquido 200 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Salust*, descarregadas em 29 de maio de 1901.

Lote n. 12

Casa Garibaldi: 4 caixas contendo vidros brancos para vidraça, pesando liquido 184 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

CDC: 5 engradados e 2 encapados ns. 8/13 e sem numero, contendo chá da India, pesando liquido 313 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarregados em 30 de maio de 1901.

Lote n. 14

EE (dentro de um quadrado): 20 encapados contendo chá da India, pesando liquido 422 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

CVD (dentro de um triangulo): 1 caixa n. 1, contendo fructas em conserva, pesando bruto 44 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

Idem: 1 caixa n. 2, contendo legumes em conserva, pesando bruto 68 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

FZ: 1 caixa, contendo 24 garrafas com vinho esumoso, pesando bruto 25 1/2 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Stolberg*, descarregada em 26 de abril de 1901. (Deposita-la do armazem n. 8.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposiçao dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o

signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 14

(1ª mesa)

Pela Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no armazem n. 14, no dia 5 de abril de 1902, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

CHC: 1 caixa n. 3, contendo livros impressos, brochados, pesando bruto 147 kilos. Prospectos para distribuições gratuitas, pesando bruto 3 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 3 de janeiro de 1899.

Lote n. 2

MASP: 1 caixa n. 1, contendo livros impressos, brochados, pesando bruto 148 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

JCR: 1 caixa n. 2, contendo livros impressos, brochados, pesando bruto 236 kilos.

Prospectos para distribuição gratuita, pesando bruto 17 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

CM—S: 1 caixa n. 5.528, contendo um peça de ferro fundido, para machina, pesando bruto 48 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Cuvier*, descarregada em 23 de novembro de 1899.

Lote n. 5

Companhia Matte Laranjeira: 19 caixas ns. 1/19, com matte, em latas, pesando liquido 140 kilos.

Obras não classificadas de folha de Flandres pintadas (latas), pesando liquido 34 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregadas em 2 de setembro de 1899.

2.696: 1 barril de 5º n. 109, vasio, vindo de Fiume no vapor austriaco *Bathovi*, descarregado em 15 de setembro de 1899.

Lote n. 6

Martucci Michtle: 1 mala coberta de zinco de mais de 80 centímetros; 37 espartilhos do algodão; 34 espartilhos do seda, carteiras do seda, pesando liquido um kilo; vinda de Genova no vapor italiano *Ducca de Galliera*, descarregada em 11 de setembro de 1899.

Lote n. 7

580: 1 caixa n. 154, contendo 24 kilos peso bruto, de leite condensado; vinda de Genova no vapor italiano *Venezuela*, descarregada em 10 de outubro de 1899.

Lote n. 8

VD: 1 garrafão n. 34, farrado de palha, pesando bruto 8 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Brazil: 5 latas vasilos e estragadas.

CG: 2 ditas idem, idem.

Dia: 6 ditas idem, idem.

Sem marca: 3 ditas idem, idem.

RFC: 1 barril n. 5.416, vasio e quebrado; tudo vindo de Swansea na barca allemã *Luhe*, descarregada em 24 de outubro de 1899.

Lote n. 9

Sem marca: 1 mala, contendo: 5 bonets de seda, lisos; 17 bonets de algodão; 24 camisas de meia de algodão; 3 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, com costuras, curtas, até 20 centímetros; 3 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, até 20 centímetros; 76 chapéus de pelo de lebre simples; 8 kilos, peso bruto de linha de algodão em carreões; 1 caixa de madeira, forrada de lona (madeira ordinária), de mais de 80 centímetros na maior dimensão; amostras; vindas de Genova no vapor italiano *Nord America*, descarregada em 1 de julho de 1899.

Lote n. 10

Bernard M. Souza: 1 barril, quebrado.
FP: 2 ditos, idem.
Pinheiro—OR: 2 ditos, idem.
Minho—SC: 4 ditos, idem.
Fundo Azul: 1 dito, idem.
TC: 1 dito, idem.
TRF: 1 dito, idem.
VWGC: 2 ditos, idem. Ao todo 14 barris; vindos de Antuerpia no vapor portuguez *Malange*, descarregados em 25 de julho de 1899.

Lote n. 11

Koz-hiz Joseph: 1 caixa, contendo uma espingarda de dois canos, para caça, objectos usados.
Idem: 1 mala, contendo objectos usados.
Idem: 1 cesta, contendo roupa usada; tudo vindo de Marselha no vapor francez *France*, descarregadas em 31 de julho de 1899.

Lote n. 12

Theodor Wille & Comp.: 1 caixa contendo café em grão, pesando bruto nas latas 7 kilos; vinda de Nova York no vapor allemão *Asti*, descarregada em 11 de março de 1899.

Lote n. 13

Alvato: 4 barris vasio.
Esperance: 2 ditos idem.
Henrique: 2 ditos idem.
EBC—VP: 2 ditos idem.
MSAC: 1 dito idem.
MMJV: 1 dito idem.
TBC: 1 dito idem.
TPF: 1 dito idem.
JJGC: 5 ditos idem.
MTC: 1 barril vasio.
RTC: 1 encapado contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 7.800 grammas; tudo vindo de Antuerpia no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregados em 18 de março de 1899.

Lote n. 14

ZRC: 1 barril vasio.
VH: 5 ditos idem.
JJGC: 1 dito idem.
EBC: 1 dito idem.
Ao todo oito barris, vindos de Marselha no vapor francez *Bearn*, descarregados em 21 de março de 1899.

Lote n. 15

PI: 1 caixa n. 31, contendo 50 kilos de acido acetico liquido em dois vasos de barro, vinda de Cardiff no vapor ingloz *Cervantes*, descarregada em 16 de junho de 1899.

Lote n. 16

AB: 25 caixas contendo 300 garrafas com licor comum pesando bruto 444 kilos, vindas de Antuerpia no vapor portuguez *Alvares Cabral*, descarregadas em 19 de junho de 1899.

Lote n. 17

FB: 1 barril de madeira, vasio.
Formiga: 1 dito idem, idem.

Tampo azul: 1 dito idem, idem.

RI: 1 dito idem, idem, vindos da mesma procedencia. vapor e descarregados em 23 de junho de 1899.

Lote n. 18

RFLC: 1 barril, vasio.
MM—Vellar: ou JJ Alves & Irmão: 2 ditos idem.
Sem marca: 1 dito idem, vindos do Bremen no vapor allemão *Lioland*, descarregados em 6 de dezembro de 1900.

Lote n. 19

BTC: 3 fardos ns. 11 e 42, com lã cortada, pesando liquido 606 kilos, vindos do Havre no vapor francez *Chancer*, descarregados em 14 de dezembro de 1900.

Lote n. 20

EIB: 23 rolos cordoalha de linho (cabos grossos) ns. 87/114, pesando bruto 6.801 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

AAC: 2 barricas ns. 5.000 e 5.001, com arrebites de ferro estanhado, pesando liquido legal 190 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

CT: 1 caixa com elixir medicinal, pesando liquido legal 3.360 grammas.

Idem: Vinho medicinal, pesando liquido legal 5.040 grammas.

Idem: Kola em farinha, pesando liquido legal 600 grammas.

Idem: Oxalato de ferro, pesando liquido legal 75 grammas.

Idem: Glycerophosphato de cal granulado, pesando liquido legal 1.050 grammas; vindos do Liverpool no vapor hespanhol *Mexico*, descarregados em 30 de dezembro de 1900.

Lote n. 23

OR: 10 barris vasio; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

Sem marca: 1 mala com brinquedos de borracha estragados, pesando 1 kilo.

Idem: Roupa usada, pesando 9 kilos (de algodão).

Idem: Livros para copidores, pesando 1.700 grammas; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 19 de dezembro de 1900.

Lote n. 25

JT: 56 caixas contendo 348 garrafas com vinho não especificados, de mais de 14 grãos até 24° de força alcoolica, pesando bruto 522 kilos; vindas de Liverpool no vapor hespanhol *Mexico*, descarregadas em 3 de janeiro de 1901 (depositadas no armazem de consumo).

Lote n. 26

EK: 1 caixa n. 201, pesando bruto 55 kilos, contendo sabão perfumado, pesando bruto 50 kilos.

Idem: 1 dita n. 202, contendo sabão perfumado, pesando bruto 50 kilos.

EK: 1 dita n. 203, contendo sabão perfumado, pesando bruto 50 kilos; vindas de Southampton no vapor ingloz *Magdalena*, descarregadas em 10 de janeiro de 1901.

Lote n. 27

FS: 1 dita pesando bruto 53 kilos, contendo 10 quadros com retratos de familia (quadros não especificados); vinda do Rio da Prata no vapor ingloz *Magdalena*, descarregada em 24 de janeiro de 1901.

Lote n. 28

Capitão J. Cordeiro da Graça: 1 dita n. 1, pesando bruto, 38 kilos contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 18 kilos; catalogos e prospectos-an-

nuncios para distribuição gratuita, pesando bruto 2 kilos; pesos de vidro n. 1, de cor, para papeis, pesando liquido 6 kilos; obras não classificadas de ferro batido, osmaltadas pesando bruto 300 grammas; argolas de ferro para chaves, pesando bruto 100 grammas; vindos de Nova York no vapor ingloz *Buffon*, descarregados em 28 de janeiro de 1901.

Lote n. 29

FJR: 1 dita n. 1, pesando bruto 8 kilos, contendo diversas amostras de *Graphite*, pesando bruto 4 kilos, e prospectos para distribuição gratuita, pesando bruto 3 kilos.

Idem: 1 dita n. 2, pesando bruto 12 kilos, contendo caixinhas de madeira com palitos phosphoricos, de pão, pesando bruto quatro kilos; e obras não classificadas de aluminio, pesando bruto 3 kilos.

FJR: 1 dita n. 3, pesando bruto 8 kilos, contendo amostras de graxa liquida e em massa, pesando bruto 5 kilos.

Idem: 1 dita n. 4, pesando bruto 30 kilos, contendo catalogos e prospectos para distribuição gratuita, pesando bruto 24 kilos, e obras impressas de uma só cor, em papel passento, pesando bruto 1.300 grammas; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

Idem: 1 dita n. 5, pesando bruto 24 kilos, contendo 12 garrafas com whisky, pesando bruto 17 kilos.

Idem: 1 dita n. 6, pesando bruto 40 kilos, contendo 118 frascos com amostras de whisky, pesando bruto 23 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

AM&L: 2 caixas (1°), contendo 24 garrafas com licor (kummel), pesando bruto 36 kilos.

Idem: 4 ditas (2°), contendo 47 garrafas com licor, pesando bruto 70 1/2 kilos.

Idem: 1 dita (3°), contendo fructas em caldas, pesando bruto 20 kilos.

Idem: 1 dita (4°), contendo calices de vidro n. 1, com dourados, pesando liquido quatro kilos.

Lote n. 32

AM&L: 1 dita (5°), contendo o seguinte: obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 8 kilos; ditas de uma só cor, pesando bruto 5 kilos (para distribuição gratuita); chapas de zinco pintadas, pesando bruto 2 kilos, e livros em branco para notas e lembranças, pesando bruto 1 kilo e 600 grammas; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

AM&L: 1 dita n. 12.093, contendo 12 garrafas com licor, pesando bruto 22 kilos.

Idem: 1 dita n. 12.074, contendo 22 garrafas com bitter, pesando bruto 17 kilos.

Idem: 3 ditas ns. 12.075/77, contendo 35 garrafas de vermouth, pesando bruto 46 kilos.

Idem: 1 amarrado de duas caixas, contendo amostras de licores, pesando bruto 3 kilos.

Idem: 2 amarrados de caixas ns. 12.078 e 12.083, contendo amostras de diversas bebidas alcoolicas, pesando bruto 11 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

CMC: 15 caixas ns. 12.087/12.101, contendo 177 garrafas com whisky, pesando bruto 236 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

Sem marca: 16 vidros contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido 448 grammas.

Idem: 2 dous moinhos pequenos, pesando bruto 11 kilos.

Idem : 8 pacotes, contendo parafusos de ferro de qualquer qualidade, pesando bruto 30 kilos.

Idem : 13 peças — obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto 68 kilos.

Idem : 12 tubos de vidro para machinas, pesando bruto 10 kilos ; ignora-se procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 36

AG : 76 caixas n. 171/250, contendo legumes em conserva (petits-pois), pesando bruto com as latas 3.563 kilos; vindas do Bremen no vapor alemão *Lioland*, descarregadas em 4 de dezembro de 1900.

Lote n. 37

TAC—R : 1 caixa n. 3, contendo case-mira de lã pura até 450 grammas por metro quadrado, pesando líquido 140 kilos ; vinda de Liverpool no vapor inglês *Bella-lza*, descarregada em 15 de janeiro de 1900.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão ; igualmente, por ocasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL,

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 12

Estado de Sergipe—Rio Real

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima aviso que appareceu a boia do espera fundeada na barra do Rio Real, e que será ulteriormente de novo collocada.

Directoria de Hydrographia, 18 de março de 1902.—*Luiz Cadaval*, capitão do fragata.

Contadoria da Marinha

PAGADORIA

De ordem do Sr. contador, scientifico aos interessados no recebimento de quaesquer quantias, provenientes do vencimentos ou contas relativamente ao exercicio de 1901, que se apresentem nesta pagadoria, até o dia 27 do corrente, afim de evitar que tres vencimentos ou contas calam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 20 de março de 1902.—O escrivão, *Apollinario Gomes de Carvalho*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 22 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 51 a 60.

Commissariado Geral da Armada, 20 de março de 1902.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores de Antonio José Ribeiro, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 21 de março corrente, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma commissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedroira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia do Antonio José Ribeiro, os quaes foram iniciados como concordata e depois de reclamações de diversos credores e de proceder-se a exame de livros e demais provas, foi declarada a fallencia do mesmo. Feitas as diligencias legais pelos syndicos provisórios nomeados, que assignaram o respectivo termo, Antunes & Irmão e Camillo Mourão & Comp., ora por parte dos mesmos syndicos lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—Dizem os syndicos provisórios da fallencia de Antonio José Ribeiro que, tendo o Dr. curador das massas fallidas, interinamente, o Dr. Eugenio de Barros, em seu officio de hontem, opinado que se fizesse a reunião de credores a 20 do corrente mez, convocando-se editalmente os credores, precedendo, porém, para isso o exame nos livros do fallido, por parte delles, supplicantes, e por parte da curadoria, para cujo fim estão já indicados os peritos, que terão de responder aos quesitos da curadoria fiscal, vem os supplicantes, de accordo com aquelle officio do Dr. curador interino, para que tenha logar a convocação reclamada pelo fallido, que a desejava impertinentemente sem exame de livros o sem que se puzesse em dia a escripturação atrazada um anno, não se conhecendo em consequencia os legitimos credores que terão de ser convocados, requerer a S. Ex. se digne de mandar o Sr. escrivão expedir os editaes de convocação e com o prazo legal para ter logar a almejada reunião de credores e proceder-se á leitura do relatório do Sr. Dr. curador das massas e mais actos legais. Pedem deferimento. Rio, 8 de março de 1902.—O advogado, *José Pinto de Mendonça*—*Antonio Gonçalves Bastos*. (Estava legalmente sellada. Despacho—Sim. Rio 8 de Março de 1902.—*B. Pedreira*. Em virtude do qual se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores de Antonio José Ribeiro para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 21 de março corrente, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma commissão fiscal, com funcções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta, autentica e legalizada, deverá ser entregue ao expeditor, na transmissão, mencionará esta circumstancia ; é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, 3/4 da totalidade dos creditos su-

jeitos á mesma concordata. E, para constar, passaram-se este e mais dou de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de março de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscreevi. — *José Luiz de Bulhões Pedroira*.

Comarca de Caethé

REGISTRO TORRENS

O Dr. Francisco de Assis Barcellos Corrêa, juiz de direito da comarca de Caethé, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pela *The National Brazilian Mining Association*, por seu representante, me foi feita a petição do teor seguinte:—Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Caethé. *The National Brazilian Mining Association*, com sede em Londres, autorizada pelos decretos imperiaes de 16 de setembro de 1824, de 21 de julho de 1830, de 11 de outubro de 1879 e recentemente autorizada pelo decreto republicano de 11 de março de 1890, personifica-se em Antonio José Peixoto de Souza Junior, vem, em face do decreto n. 451 B, de 31 de maio de 1890, que estabeleceu o registro e transmissão de immoveis, pelo systema Torrens, requerer a V. Ex. se digne de conceder-lhe a inscripção do immovel, sua propriedade, denominada «Fazenda do Cuyabá», antigamente do capitão Clemente José de Araujo Lima, sita no districto do Cuyabá, municipio de Caethé, sob o regimen do decreto de 31 de maio de 1890. A requerente, para ser devidamente attendida, passa a fundamentar o seu pedido, vazando-o nos moldes preestabelecidos pelo decreto de 31 de maio de 1890.

O immovel denominado «Fazenda do Cuyabá», out'ora fazenda do capitão Clemente José de Araujo Lima, está situado no districto de Cuyabá, municipio de Caethé.

Os limites e o systema orographico da supra dita fazenda, mathematicamente, são precisados da seguinte forma: «A fazenda do Cuyabá, out'ora fazenda do capitão Clemente José de Araujo Lima, limita: ao norte, com a cumada da serra da Piedade; a este, com o espigão limito occidental da fazenda de «Macahubas», o qual, partindo do ponto em que existiu o antigo engenho da petionaria, — com metros acima do actual engenho da Companhia do Morro Velho, segue em direcção normal á serra, á qual se liga na garganta denominada «Eneuzill da da Lapa», — em cujas immidações acha-se o marco numero doze da demarcação geral; ao sul, pelo rio Sabará; a oeste limita com o espigão fronteiro á actual ponte do Cuyabá, partindo a linha divisoria de um ponto situado á margem direita do rio Sabará, cento e quarenta metros abaixo da referida ponte, e seguindo com rumo de quarenta e tres graus N. O. em busca da serra, em cuja cumada uma grande pedra marca o seu ponto terminil.

A «Fazenda do Cuyabá», out'ora fazenda do capitão Clemente José de Araujo Lima, é contigua á fazenda de «Macahubas», o como ella, acha-se comprehendida na bacia do rio Sabará e pertence á hydrographia da fazenda de Macahubas, cujos valles, para os seus estreitos, são separados por contrafortes, que na com da Serra da Piedade e vão terminar no alto do rio Sabará.

A «Fazenda do Cuyabá», antigamente fazenda do capitão Clemente José de Araujo Lima, confina: ao oriente, com a fazenda de Macahubas, propriedade da *The National Brazilian Mining Association*; ao poente, com a fazenda que foi do capitão Antonio Rodrigues de Carvalho; ao sul, com o rio Sabará; ao norte, com o alto da serra da Piedade. A «Fazenda do Cuyabá», out'ora fazenda do capitão Clemente José de Araujo Lima, acha-se competentemente demarcada e dividida. A área total da supradita fazenda mede quatrocentos e vinte e cinco mil

cento e oitenta e oito hectares (425.188 hectares). A referida fazenda não se acha gravada de hipoteca, nem de qualquer outro ônus real. *The National Brazilian Mining Association* é senhora e possuidora da «Fazenda do Cuyabá», antigamente fazenda do capitão Clemente José de Araujo Lima, em consequencia de uma cessã que o fullecido barão de Cattas-Altas, João Baptista Ferreira de Souza Coutinho, e sua consorte, Flavia Baptista de Souza Coutinho, fizeram-lhe. O barão de Cattas-Altas, João Baptista Ferreira de Souza Coutinho, e sua consorte, Flavia Baptista de Souza Coutinho, foram senhores e possuidores da «Fazenda do Cuyabá», antigamente do capitão Clemente José de Araujo Lima, a titulo de compra, feita á viuva e herdeiros do capitão Clemente José de Araujo Lima.

A requerente apresenta junto a esta a planta da referida fazenda e requer a v. ex. que, observadas as prescripções do art. 8º, do decreto de 31 de maio de 1890, tenha lugar o registro requerido.

A supplicante pede deferimento. Caethé, 6 de março de 1902. O procurador, *Antonio José Peixoto de Souza Junior*. (Está a assignatura inutilizando duas estampilhas estadaes, de 300 réis cada uma, no valor total de 600 réis). Na qual proferi o despacho seguinte: «A. Publique-se tres vezes no *Minas Geraes* e uma no *Diario Official*, ficando marcado o prazo de 60 dias para fazer-se a matricula, si não apparecer opposição. Caethé, 8 de março de 1902. — *Barcellos Corrêa*.» E, para que chegue ao conhecimento de quem possa ter interesse em se oppôr á matricula do referido immovel, mandei passar este edital, que será publicado tres vezes no *Minas Geraes* e uma no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade de Caethé, aos 14 de março de 1902. Eu, Francisco Alves Pinto, official do registro Torrens, o escrevi. Vi-m-se collocadas sete estampilhas, quatro estadaes de 200 réis cada uma, e tres de custas judiciais, no valor total de 1\$500, inutilizadas com a assignatura do juiz de direito desta comarca, Francisco de Assis Barcellos Corrêa. — E o que se continha em o dito edital, que aqui fielmente transcrevi e dou fé. Caethé, 15 de março de 1902. — O escrivão, *Francisco Alves Pinto*. Certifico que hoje affixei o edital, do qual extrahi a presente cópia, do que dou fé. — Caethé, 15 de março de 1902. O official do registro Torrens, *Francisco Alves Pinto*.

Belém do Descalvado

O doutor Ernesto de Moraes Cohn, juiz do de direito nesta comarca de Belém do Descalvado.

Faço saber aos que o presente edital, com prazo de 30 dias, virem que, por Luciano Teixeira Leite me foi dir gida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz de direito—Diz Luciano Teixeira Leite, lavrador, domiciliado nesta comarca, que o supplicante quer propor contra sua mulher, D. Anna da Cunha Teixeira Leite, acção de divoreio, fundado no art. 82, § 1º do decreto federal n. 181, de 24 de janeiro de 1890. Acontece, porém, que a supplicada se acha em logar incerto e não sabido, para onde se dirigiu ao abandonar o lar conjugal, em companhia do individuo com quem commettera a falta de que cogita a disposição da lei acima citada. Nestas condições, torna-se necessario, nos termos do artigo 45, § 3º do decreto n. 737, de 25 do novembro de 1851, fazer-lhe a citação por meio de editos, pelo que o supplicante vem requerer a V. S. o admitta a justificar, por depoimento de testemunhas, a invocada circumstancia da ausencia da supplicada. Nestes termos, o supplicante requer respeitosamente a V. S. se digne de D. e A. a presente com a inclusa procuração, marcar dia, hora e hora para a justificação, e julgada esta procedente, ordenar se exponham editaes, que serão affixados

no logar do costume e publicados pela imprensa local e pelo *Diario Official* do Estado, para que chegue á supplicada, dita D. Anna da Cunha Teixeira Leite, para vir á primeira audiencia que seguir-se ao prazo de 30 dias, contado da mais retardada das referidas publicações, ver-se-lhe intentar a acção em ordem a ser decretado o divoreio pretendido, ficando citada outr sim para todos os demais termos da causa, até final sentença, pena de revelia. Protesta-se pelo depoimento pessoal da supplicante e por todo genero de prova. Por ser de justiça, pede deferimento. E. R. M. Diz a entrelinha: pena de revelia. B. do Descalvado, 22 de fevereiro de 1902.—*Amancio Penteado*. Estava devidamente sellada com uma estampilha de 200 réis. Em cuja petição dei o meu despacho do teor seguinte: D. e A. Justifique. Descalvado, 22 de fevereiro de 1902.—*Ernesto Cohn*. Em virtude do que procedeu-se á justificação requerida, ficando provado que D. Anna da Cunha Teixeira Leite está em logar incerto e não sabido e pelo presente a cito, chamo-a e requiero que compareça á primeira audiencia deste juizo, que se seguir ao prazo de 30 dias, contado da mais retardada das referidas publicações, ver-se-lhe intentar a acção em ordem a ser decretado o divoreio, ficando outrosim citada para todos os demais termos da causa, até final sentença, sob pena de revelia. Outrosim faço saber que as audiencias deste juizo são aos sabbados, ao meio dia, o, quando este feriado, no dia immediatamente anterior, ás mesmas horas, em a sala da Camara Municipal. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar se lavrou o presente e mais quatro do igual teor, que serão affixados no logar do costume e publicados pela imprensa. Descalvado, 7 de março de 1902. Eu Jayme Ribeiro, escrivão, o subscrevi. — *Ernesto de Moraes Cohn*. Estavam 800 réis de sello, despachos e a guia dos emolumentos do Dr. juiz. Nada mais e dou fé. B. do Descalvado, 7 de março de 1902. E eu, Jayme Ribeiro, escrivão, o subscrevi e assigno. — *Jayme Ribeiro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo....	\$381	\$385
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$352
» Nova York....	—	4\$135
Soberanos.....	—	20\$350
Vales de ouro nacional, por 1\$000..	—	2\$273

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscripções), port.....	670\$000
Ditas geraes de 5 % miudas.....	815\$000
Ditas geraes de 5 % de 1:000\$.	833\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.	833\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.	833\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.	965\$000
Banco Rural e Hypothecario, 50 %.....	7\$500
Dito idem idem, integr.....	31\$000
Dito da Republica do Brazil.....	37\$500
Dito Lavoura e Commercio.....	58\$000
Comp. Sorocabana-Ituana, 20 %.	2\$000
Dita idem idem, integr.....	13\$000
Dit. Minas de S. Jeronymo.....	11\$000
Dit. Melhoramentos no Brazil...	11\$000
Dit. Nacional de Linho.....	11\$500

Capital Federal, 20 de março de 1902. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 19 DE MARÇO DE 1902

Algodão em rama 1ª sorte do Assú, 8\$800 por 10 kilos.
Assucar branco crystal de Campos, 240 réis por kilo.
Barrilha ingleza, 200 réis por kilo.
Breu americano, letra G, 16\$ por 280 libras.
Dito idem idem H, 17\$ por 280 libras.
Dito idem idem K, 18\$ por 280 libras.
Café typo n. 6, 4\$834 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$493 a 4\$562 idem.
Dito idem n. 8, 4\$153 a 4\$221 idem.
Dito idem n. 9, 3\$881 idem.
Farinha de trigo americana marcas Castilla, Crystal e Noblesse, 19/3 por barrica.
Dita idem idem idem Castilla e Crystal, 27\$500 por barrica.
Dita idem nacionaes marca primeira, 26\$ a 27\$ por 2/2 saccos.
Dita idem do Rio da Prata marca Taurus, 24\$ idem.
Pinho branco americano a chegar, 240 réis por pé.
Dito de rezina a chegar, \$28 por pés (1.000) superficiaes.
Sebo do Rio Grande, 800 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 20 de março de 1902.—*João Baptista Delduque*, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de Londres, 20 de março de 1902, ás 4 horas da tarde:
Taxa do Banco de Inglaterra, 3 %.
Dita de descontos no mercado, 2 3/4 %.
Cheques s/ Pariz, 25.15 %.
Consolidados inglezes, 93 3/4 %.
Apolices de 1879, 74 %.
Ditas externas de 1888, 74 1/2 %.
Ditas idem de 1889, 70 %.
Ditas idem de 1895, 82 %.
Funding Loan, 96 %.
Oeste de Minas, 81 %.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

Do accordo com a resolução da assembléa geral extraordinaria de 27 do mez proximo passado, convocamos os accionistas da Companhia Estrada de Ferro de Peçanha ao Araxá (Companhia Estrada do Ferro de Victoria a Minas) para no dia 24 do corrente mez de março, a 1 hora da tarde, reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no 1º andar do predio sito á rua do Rosario n. 24, a fim de tomarem conhecimento do parecer elaborado pela commissão nomeada para dar valor á concessão outorgada á companhia, pelo decreto n. 1.082, de 28 de novembro de 1890, confirmado pelo decreto n. 4.337, de 1 do mez de fevereiro do corrente anno e deliberarem sobre o modo da execução da mesma concessão, votando as medidas que forem convenientes e fazerem nos estatutos as reformas necessarias.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1902.—*Luiz da Rocha Dias*. — *Augusto J. Ferreira*.

Companhia Brasileira de Artes Graphicas

No escriptorio da companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos referentes ao art. 16 do decreto n. 161, de 17 de janeiro de 1890.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1902.—*A. C. de Azeredo*, director presidente.